

RELATÓRIO DE GESTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL (FUMHIS)

– EXERCÍCIO 2024 –

PIRACICABA-SP
JULHO DE 2025

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
REGULAMENTAÇÕES.....	6
1.OBJETIVOS	7
2.METAS PROPOSTAS E ALCANÇADAS	8
2.1.DAS METAS DE PROGRAMAS PROPOSTAS NO PMHIS – LC Nº. 425/21.....	8
2.1.1.Da Regularização Fundiária Plena de Interesse Social (REURB-S)	8
2.1.2.Da Provisão Habitacional	10
a)Apoio à produção privada de novas Unidades Habitacionais (UHs)	10
b)Provisão pública de novas UHs.....	11
c)Apoio à autogestão e organização social.....	12
2.1.3.Da Urbanização e Requalificação Urbana	13
a)Urbanização e Requalificação Urbana de NIIS e Loteamentos Irregulares de Interesse Social	13
b)Requalificação de Conjuntos Habitacionais Públicos	13
2.1.4.Da Melhoria Habitacional	14
a)Apoio à Aquisição de Material de Construção	14
b)Apoio à Assistência Técnica	14
c)Regularização das Atividades Econômicas nos Empreendimentos de Interesse Social	14
2.2.DAS METAS NORMATIVAS PROPOSTAS NO PMHIS – LC Nº. 425/21.....	15
2.2.1.Considerar as diretrizes de planejamento e de gestão previstas para a Política Municipal de Habitação no PDDP (LC n. 405/19) e no PMHIS (LC nº 425/21)	15
a)Continuidade na integração com o PDDP.	15
2.2.2.Regulamentar as fontes de recursos municipais destinadas à Política Habitacional de Interesse Social via FUMDET e FUMHIS	15
a)Elaborar e aprovar dispositivo legal para regulamentar o repasse de verba dos Boletos (Promissários Compradores) para o FUMHIS;.....	15
b)Atuação do Conselho gestor do FUMDET e participação ativa dos representantes da SEMUHGET no CG.	16
2.2.3.Adequar Lei de ZEIS, de forma a incorporar as questões indicadas na LC nº 425/21 (PMHIS): irregularidade fundiária de interesse social; áreas para HIS; parâmetros edílios e urbanísticos, bem como procedimentos de aprovação específicos para os empreendimentos voltados à Habitação de interesse social	16
a)Estudo de novas áreas para ZEIS;	16
b)Estudo da área do APTA para possível conversão em ZEIS;	16

c)Estudo de área particular localizada no Mário Dedini para possível indicação como ZEIS, possibilitando o alargamento da via;	16
d)Continuidade na atualização do mapa de ZEURB;	16
e)Retomar a elaboração de estudos de viabilidade para alteração das ZEIS – para produção de lotes urbanizados.	16
2.2.4.Criar lei específica que institua um cadastro unificado da demanda habitacional e que revise e defina os critérios de seleção	17
a)Regulamentar os critérios de seleção, verificando a possibilidade de uso de métricas já existentes em programas e plataformas como, por exemplo, o CIF (Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde);.....	17
b)Continuidade na divulgação do Cadastro de Demandas;.....	17
c)Adaptar cadastro de demandas para inserir as opções (checkbox): Raça/Cor, Cadastro no Cartão Piracidão e Inserido em algum NIIS;.....	17
2.2.5.Elaborar o Programa de Redução de Riscos e Requalificação Ambiental.....	17
a)Plano de Drenagem do Ribeirão do Piracicamirim e Plano do Parque Linear do Piracicamirim;.....	17
b)Dar continuidade nos trabalhos do GT de Contingência para a elaboração do Plano de Contingência;. 18	
c)Regulamentar o GT de Contingência;	18
d)Finalizar os estudos das áreas de risco para proposição de programa, parceria com Estado, para direcionar possíveis remoções em núcleos sociais e a requalificação ambiental de áreas em NIIS.	18
2.2.6.Elaborar o Programa de Fiscalização e Controle das Ocupações Irregulares e Habitações Subnormais	18
a)Colaboração com a fiscalização rotineira da Guarda Civil Municipal e Pelotão Ambiental nas ocupações irregulares e habitações subnormais.....	18
2.2.7.Criar regulamentação básica de atuação e participação das Associações e Cooperativas municipais e, ONGs, correspondendo às exigências SNHIS	18
a)Elaborar e aprovar dispositivo legal para regulamentar a participação de Instituições não Governamentais no Conselho Municipal de Habitação;.....	19
b)Dar andamento nas reuniões e ações propostas no GT GeoSocial;.....	19
c)Regulamentar o GT GeoSocial;	19
d)Continuidade nas reuniões do CGFUMHIS e aprovação do Relatório de Gestão a ser encaminhado para o SNHIS.	19
2.2.8.Propor e regulamentar instrumentos que beneficiem a formação de um banco de terras para a política de habitação de interesse social previstos na LC n. 405/19 (PDDP) e na LC nº 425/21 (PMHIS) 19	19
a)Analisar a aplicação da cota de solidariedade em outros Municípios, a fim de garantir a efetividade da referida cota, regulamentada na LC nº 421/2020, sem aplicação desde 2020;	19
b)Finalização do Diagnóstico Urbano realizado pela empresa DEMACAMP para identificação de possíveis áreas para formação de banco de terras;.....	20

c) Promover estudos e elaborar Minutas e Projeto de Lei para implementação dos instrumentos Direito de Preempção, PEUC e IPTU Progressivo;	20
d) Acompanhamento do programa Nossa Casa Preço Social;	20
e) Finalização da Retificação da ZEIS 1/C.	20
2.2.9. Iniciar nova Revisão do PMHIS em prazo a ser estabelecido, promovendo ampla discussão pública e garantindo a aprovação nos Conselhos ligados à questão urbana, com eventual redefinição dos programas, ações, estratégias e metas	20
a) Realizar fórum temático para avaliar o desempenho/resultados das ações executadas - apontadas no PMHIS (LC nº 425/21);	21
b) Elaborar propostas para readequar as metas propostas no PMHIS (LC nº 425/21);	21
c) Realizar Conferência da Cidade (propor uma mesa de debate, com encaminhamento de proposta para revisão);	21
d) Iniciar diagnóstico para elaboração da minuta da revisão do PMHIS	21
2.3. DAS METAS INSTITUCIONAIS PROPOSTAS NO PMHIS – LC Nº. 425/21	21
2.3.1. Reestruturar o quadro de Técnicos da SEMUHGET	21
a) Contratação de novos servidores para complementar o quadro de funcionários da SEMUHGET;	21
b) Abertura de processo seletivo para Estágio (diversas áreas).	22
2.3.2. Capacitar todos os Técnicos e Colaboradores da SEMUHGET	22
a) Disponibilizar treinamentos, palestras e cursos e incentivar a capacitação dos servidores (bolsas e subsídios).	22
2.3.3. Implantar o Sistema de Informação da Política Habitacional (SIPH) e o Cadastro Unificado da Demanda Habitacional, Empreendimentos e Territorial (georreferenciado)	22
a) Aprimoramento e continuidade na gestão do sistema TOTVS (financiamento dos imóveis dos mutuários); 22	
b) Manutenção e publicidade (Site) dos BIs (<i>Dashboard</i>) – painéis de gestão que apresentam informações atuais sobre os contratos vigentes e sobre o Cadastro de Demanda;	23
c) Aprimoramento e publicidade no Cadastro de Demanda Online;	23
d) Atualização e manutenção da Carta de Serviço e demais informações referentes à Secretaria no site da Prefeitura.	23
2.3.4. Promover audiências públicas e conferências para debater, avaliar e estabelecer critérios de priorização das linhas de ação, alocação de recursos e atendimento da demanda dos Programas, subsidiando e auxiliando a atuação do Conselho da Cidade, Conselho Municipal de Habitação e, do Conselho Gestor do FUMHIS	23
a) Continuidade na atuação do Conselho Gestor do FUMHIS;	23
b) Continuidade na atuação do Conselho de Habitação;	24
c) Realização da Conferência da Cidade;	24

d)Realização de inclusão de uma mesa para debates sobre política habitacional no município.....	24
2.3.5.Integrar estrutural e institucionalmente o Monitoramento e a Avaliação do PMHIS ao Sistema de Informação da Política Habitacional – SIPH	24
a)Aprimoramento e continuidade na Implementação dos BIs (Dashboard);	24
b)Aprimoramento no Cadastro de Demanda Online;	24
c)Integração das informações de HIS no geoprocessamento.....	24
2.3.6.Dar publicidade periódica aos indicadores aferidos para o Monitoramento e Avaliação, como instrumento de Controle Social	25
a)Aprimoramento e continuidade na disponibilização das informações referentes a Secretaria no site; ..	25
b)Aprimoramento e continuidade na Implementação dos BIs (Dashboard);.....	25
c)Aprimoramento no Cadastro de Demanda Online.....	25
2.3.7.Elaboração de diagnóstico de imóveis vazios e subutilizados, com vista a subsidiar a aplicação de instrumentos indutores do desenvolvimento urbano	25
a)Levantamento de dados junto ao SEMAE e estudo dos dados publicados pelo IBGE para identificar os imóveis sem fornecimento de abastecimento de água (regulares com pedido de desligamento) e os imóveis vazios apontados por meio do censo.	25
2.3.8.Elaborar diagnóstico específico das áreas de irregularidade fundiária do município, com vista a subsidiar o Programa de Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) e a identificação das áreas de interesse social.....	25
a)Continuidade no mapeamento e caracterização de possíveis "novos" núcleos;	25
b)Análise dos novos dados disponibilizados pelo censo do IBGE e continuidade na parceria.....	26
3.INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO	26
4.ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS.....	27
5.AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO DO CONSELHO GESTOR (CG) DO FUMHIS.....	28
6.MEDIDAS ADOTADAS OU A SEREM ADOTADAS PARA APRIMORAR OS MECANISMOS DE GESTÃO	29

APRESENTAÇÃO

Município: Piracicaba – Estado de São Paulo

Prefeito: Hélio Donizete Zanatta

Endereço: Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233 – Centro – Piracicaba/SP – CEP:
13400-900

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FUMHIS)

CNPJ: 44.905.413/0001-90 – **Unidade Gestora (UG):** 47100

Presidente do FUMHIS e do seu Conselho Gestor (CG): Álvaro Luis Saviani – Secretário Municipal / Secretaria Municipal de Habitação Regularização Fundiária

REGULAMENTAÇÕES

- **Leis de Criação/Alteração do FUMHIS:** nº. 6.246/08¹, nº. 6.381/08² e nº. 9.751/22³.
- **Decretos que regulamentam o FUMHIS:** nº. 18.926/21⁴, nº. 19.518/23⁵.
- **Decretos de nomeação/substituição dos Membros do Conselho Gestor (CG) do FUMHIS:** nº. 19.608/23⁶, nº. 19.901/24⁷, nº. 20.038/24⁸ e nº. 20.350/25⁹.

¹ Lei que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam as atividades, os programas e as iniciativas na área de interesse social do município de Piracicaba. Disponível em: < <https://www.legislacaodigital.com.br/Piracicaba-SP/LeisOrdinarias/6246> >.

² Lei que altera o Capítulo II, do Título II, da Lei nº. 6.246/08 para autorizar o Poder Executivo a adotar medidas visando à participação do Município no Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), criar o Conselho Municipal de Habitação (CMH), instituir o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FUMHIS) e dar providências correlatas. Disponível em: < <https://www.legislacaodigital.com.br/Piracicaba-SP/LeisOrdinarias/6381> >.

³ Lei que introduz alterações na Lei nº. 6.246/08, no que tange ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FUMHIS). Disponível em: < <https://www.legislacaodigital.com.br/Piracicaba-SP/LeisOrdinarias/9751> >.

⁴ Decreto que regulamenta o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FUMHIS) e seu Conselho Gestor (CG). Disponível em: < <https://www.legislacaodigital.com.br/Piracicaba-SP/DecretosMunicipais/18926> >.

⁵ Decreto que introduz alterações ao Decreto nº. 18.926/21 que regulamenta o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FUMHIS) e seu Conselho Gestor (CG). Disponível em: < <https://www.legislacaodigital.com.br/Piracicaba-SP/DecretosMunicipais/19518> >.

⁶ Decreto que dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Gestor (CG) do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FUMHIS). Disponível em: < <https://www.legislacaodigital.com.br/Piracicaba-SP/DecretosMunicipais/19608> >.

⁷ Decreto que dispõe sobre a substituição dos Membros do Conselho Gestor (CG) do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FUMHIS). Disponível em: < <https://www.legislacaodigital.com.br/Piracicaba-SP/DecretosMunicipais/19901/Arquivos/1> >

⁸ Decreto que dispõe sobre a substituição dos Membros do Conselho Gestor (CG) do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FUMHIS). Disponível em: < <https://www.legislacaodigital.com.br/Piracicaba-SP/DecretosMunicipais/20038/Arquivos/1> >

⁹ Decreto que dispõe sobre a substituição dos Membros do Conselho Gestor (CG) do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FUMHIS). Disponível em: < <https://www.legislacaodigital.com.br/Piracicaba-SP/DecretosMunicipais/20350/Arquivos/1> >

1. OBJETIVOS

Conforme disposto no supracitado Decreto nº. 18.926/21, o FUMHIS, que possui natureza contábil, vinculado à extinta Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial (SEMUHGET) e a atual Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, esta criada pela Lei Complementar nº. 462/25¹⁰, tem como objetivo gerenciar as receitas previstas no art. 25 da Lei nº. 6.246/08, alterada pela Lei nº. 6.381/08, para as ações de planejamento e execução dos programas destinados a implementar políticas habitacionais de interesse social direcionadas à população de baixa renda, visando a melhoria substantiva da sua qualidade de vida.

Nesse sentido, as receitas que constituem o referido Fundo são:

- I. dotação do Orçamento Geral do Município, classificadas na função de habitação;
- II. outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FUMHIS;
- III. recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;
- IV. contribuições e doações de pessoas jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;
- V. receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FUMHIS;
- VI. outros recursos que lhe vierem a ser destinados.

Essas receitas são geridas pelo respectivo Conselho Gestor (CG) do FUMHIS, órgão de caráter deliberativo, integrante da estrutura da extinta SEMUHGET e atual Secretaria de Habitação, e a aplicação desses recursos financeiros deve submeter-se à política de desenvolvimento urbano expressa no Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba (PDDP), Lei Complementar (LC) nº. 405/19¹¹ e no Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS), LC nº. 425/21¹².

¹⁰ Lei complementar que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Piracicaba e dá outras providências. Disponível em: < <https://www.legislacaodigital.com.br/Piracicaba-SP/LeisComplementares/462/Arquivos/1> >.

¹¹ Lei complementar que aprova o Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba, revoga as Leis Complementares nº 186/06, nº 201/07, nº 213/07, nº 220/08, nº 222/08, nº 247/09, nº 249/09, nº 255/10, nº 257/10, nº 261/10, nº 287/11, nº 293/12, nº 295/12, nº 323/14, nº 346/15, nº 354/15, nº 367/16 e nº 394/18 e dá outras providências. Disponível em: < <https://www.legislacaodigital.com.br/Piracicaba-SP/LeisComplementares/405> >.

¹² Lei complementar que aprova o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHIS, nos termos dos ANEXOS desta Lei Complementar e revoga a Lei Complementar nº 268/2011. Disponível em: < <https://www.legislacaodigital.com.br/Piracicaba-SP/LeisComplementares/425> >.

2. METAS PROPOSTAS E ALCANÇADAS

As ações e metas voltadas às políticas públicas de habitação de interesse social desenvolvidas pelo Município de Piracicaba – SP, no ano de 2024, seguiram os moldes das metas propostas no PMHIS, assim divididas:

- Metas de Programas;
- Metas Normativas; e
- Metas Institucionais.

Os resultados dessas metas serão demonstrados ao longo deste relatório e também dispostos no ANEXO I, que integra o presente documento.

2.1. DAS METAS DE PROGRAMAS PROPOSTAS NO PMHIS – LC Nº. 425/21

2.1.1. Da Regularização Fundiária Plena de Interesse Social (REURB-S)

O primeiro programa contido nas Metas dos Programas propostos para o exercício de 2024 (dois mil e vinte quatro), previsto no PMHIS, foi o de Regularização Fundiária Plena de Interesse Social (REURB-S) que previa a regularização dos seguintes Núcleos Informais de Interesse Social (NIIS), totalizando 485 (quatrocentas e oitenta e cinco) matrículas:

- Núcleo Taiguara;
- Núcleo Maria Cláudia; e
- Núcleo Jaraguá.

O Núcleo Taiguara foi regularizado em 16/01/2024, com a emissão de 105 (cento e cinco) matrículas.

O Núcleo Maria Cláudia teve sua Certidão de Regularização Fundiária (CRF) enviada ao cartório competente em 30/12/2024, mas as 309 (trezentos e nove) matrículas foram emitidas apenas em 10/02/2025.

Para o Núcleo Jaraguá, cabe ressaltar que no ano de 2023 havia um impasse relativo a uma impugnação apresentada pela Diocese de Piracicaba, em virtude de

ocupação de parte da propriedade que é pertencente à instituição eclesiástica mencionada, entretanto, após tratativas, o Município conseguiu a anuência necessária para a continuidade do processo de regularização fundiária do Núcleo.

Diante disso, o Núcleo Jaraguá encontra-se em fase de análise e aprovação cartorária com CRF enviada ao cartório competente e com previsão de emissão das 79 (setenta e nove) matrículas para agosto ou setembro de 2025.

Cumprido destacar que, foram realizadas Listagens Complementares com a finalidade de titular beneficiários de lotes inseridos em Núcleos já regularizados anteriormente em que as matrículas permaneceram em nome do Município devido a não entrega da documentação necessária por estes beneficiários no ato da REURB.

As Listagens emitidas, que totalizaram 56 titulações, foram para os seguintes Núcleos:

- Núcleo Tatuapé;
- Núcleo IAA Bananal;
- Núcleo Algodão 5ª parte;
- IAA Silveiras;
- Guamium I;
- Guamium II;
- Parque Orlanda III – Fase 3; e
- Parque Orlanda III – Fase 2.

No ano de 2023, a extinta SEMUHGET retomou a parceria com o Programa Cidade Legal, a fim de regularizar aproximadamente 637 (seiscentos e trinta e sete) lotes do Núcleo Cantagalo. Já no ano de 2024, a empresa contratada pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), por meio do Programa Cidade Legal, realizou o levantamento topográfico no Núcleo, o que gerou a elaboração e entrega do Levantamento Planialtimétrico Cadastral. Também, foi elaborado e entregue o Laudo

Ambiental, documento este de grande importância para identificação de possíveis áreas de risco para mitigação precedente da regularização fundiária.

Além disso, no ano de 2023, tanto o Núcleo Portelinha com 911 (novecentos e onze) lotes, quanto o Núcleo Pantanal com 307 (trezentos e sete) foram inscritos no Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Seleções (Novo PAC), junto ao Governo Federal, para solicitação de recursos com vistas à regularização fundiária desses Núcleos. De modo que o município foi aprovado na primeira etapa do Programa em maio de 2024, em que no decorrer do ano, foram realizadas reuniões com os técnicos da Prefeitura e com os técnicos da Caixa Econômica Federal (CAIXA) com a finalidade de desenvolver o Termo de Referência, a Planilha Orçamentária e demais documentos necessários para assinatura do contrato.

E para finalizar o primeiro item, no ano de 2023, a extinta SEMUHGET iniciou processo licitatório com vistas a regularizar, aproximadamente, 13 (treze) NIIS presentes no município. Contudo, a licitação em si foi realizada apenas em abril de 2024, e em outubro do mesmo ano, foi emitida a ordem de serviço para a empresa vencedora da licitação iniciar o cumprimento dos produtos presentes no edital.

2.1.2. Da Provisão Habitacional

a) Apoio à produção privada de novas Unidades Habitacionais (UHs)

O apoio à produção privada de novas UHs previa o término do certame licitatório de 744 (setecentos e quarenta e quatro) UHs, em que 20% (vinte por cento) dessas UHs seriam destinadas à habitação de interesse social para cidadãos com renda familiar de 0 (zero) a 3 (três) salários-mínimos.

Essas UHs foram dispostas da seguinte maneira, localidade:

- São Jorge (390 UHs – apartamentos);
- IAA / Santa Terezinha (354 UHs – casas);

A área denominada São Jorge, está ativa no Programa e aguardando a publicação do edital de licitação, a área denominada IAA / Santa Terezinha, também está ativa no

Programa, entretanto, a matrícula está em processo de retificação para posteriormente entrar no processo de licitação.

Ainda, a área do São Jorge, também foi indicada para outro Programa Estadual para construção de 150 (cento e cinquenta) UHs, pois no Programa Nossa Casa Preço Social, estava sendo estudado o alto custo da viabilidade de água e esgoto, que talvez pudesse inviabilizar o referido convênio.

Além disso, o Governo Estadual, por meio do Programa Casa Paulista (Crédito Imobiliário), liberou 211 (duzentos e onze) cartas de créditos, com subsídio de R\$ 11 (onze) mil para adquirentes do financiamento de imóveis da Faixa 2.

No ano de 2023, houve a pré-seleção da área localizada no bairro Mario Dedini para o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), sendo a mesma posteriormente substituída por outra área previamente selecionada localizada no bairro Vila Sônia (loteamento Javary), em que foi inviabilizada por não atender aos critérios da portaria que rege o programa.

b) Provisão pública de novas UHs

Quanto ao subprograma da provisão pública de novas UHs, as metas versavam deste modo:

- a) Pesquisar / Atender aos Editais do ano de 2024;
- b) Estudar opções para a captação de recursos à Fundo Perdido; e
- c) Término do processo de retificação administrativa da ZEIS 1/C, localizada no bairro Santa Terezinha, para inclusão em programas.

A meta do item “a” é uma atividade realizada de maneira contínua e no ano de 2024, devido ser ano eleitoral, não houve disponibilidade de editais.

Sobre o item “b”, houve a pré-seleção e assinatura do contrato com cláusula suspensiva referente ao Programa de Aceleração de Crescimento (PAC) para regularização fundiária dos núcleos Portelinha e Pantanal.

Já em relação ao item “c”, devido ano eleitoral os estudos realizados apontaram a inviabilidade da alteração legislativa referente a alteração de ZEIS.

c) Apoio à autogestão e organização social

O subprograma relativo ao apoio à autogestão e organização social previa promover cursos/palestras referente as políticas habitacionais para a equipe técnica da secretaria, promover encontros para conscientização e capacitação das comunidades, bem como estudar a viabilidade de auxiliar as associações de bairro para a regulamentação e participação ativa nas deliberações institucionais.

Nesse sentido, em 2023, a extinta SEMUHGET aprovou o Projeto de Lei (PL) nº 208, que tratava da regulamentação da ATHIS, junto a Câmara Municipal de Piracicaba, e em 2024, foi assinado o Termo de Cooperação com a PUC-CAMPINAS para elaboração do regimento/programa do PATHIS.

Também, a equipe de técnicos de engenharia da extinta SEMUHGET, realizou palestras sobre aprovação de projetos residenciais para os alunos da Faculdade de Tecnologia de Piracicaba (FATEP) dos cursos de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo. Ainda, foram realizados na Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba (AEAP) quatro encontros denominados “Segundas Urbanas” para tratar de temas como planejamento urbano, habitação, meio ambiente e assuntos correlatos.

Quanto a conscientização e capacitação das comunidades, houve a reaproximação da equipe social da então SEMUHGET com as lideranças das comunidades, além disso, foram promovidos os cursos de Grafite, em parceria com o SENAC, realizados nos empreendimentos Bosques do Lenheiro e Parque do Sabiás.

Por fim, sobre o estudo da viabilidade de auxiliar as associações de bairro para a regulamentação e participação ativa nas deliberações institucionais, houve alinhamento com a então Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), por meio do CRAS, para utilização dos espaços da assistência social nos territórios para a realização das atividades junto à comunidade.

2.1.3. Da Urbanização e Requalificação Urbana

a) Urbanização e Requalificação Urbana de NIIS e Loteamentos Irregulares de Interesse Social

- a) Definir junto as demais secretarias e órgãos plano de urbanização dos NIIS; e
- b) Retomada das obras de infraestrutura nos NIIS: Caiuby, Portelinha, Sabiás I e Três Porquinhos.

Sobre o item “a” e “b”, foram realizadas reuniões intersetoriais entre as extintas SEMUHGET, Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria (SEMOZEL), Serviço Municipal de Água e Esgoto (SEMAE), Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) e Secretaria Municipal de Governo (SMG) para continuidade da elaboração da programação das próximas ações e consequente cronograma.

Também, em ação conjunta entre as extintas SEMUHGET e SEMOZEL, teve início a ação para a limpeza do córrego do NIIS Pereirinha.

b) Requalificação de Conjuntos Habitacionais Públicos

- a) Atender até 100 (cem) Famílias;

Em 2024, por meio do Programa Viver Melhor, em parceria com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), o município conseguiu requalificar 74 (setenta e quatro) moradias das 100 (cem) arroladas no Programa. As 26 (vinte e seis) moradias que não receberam intervenção foi por motivo de estarem em construção, fechadas, alugadas, vagas, em razão de recusa por parte dos moradores ou por já terem sido reformadas com recursos próprios.

Insta salientar, que foi realizada nova solicitação de continuidade do Programa para contemplação de uma quadra faltante, além da recuperação ambiental do equipamento público do local.

- b) Manutenção na parceria com Fatep e busca de novas instituições parceiras.

Quanto a busca de novas parcerias, foi assinado um Termo de Compromisso com

PUC-CAMPINAS para elaboração do regimento/programa do PATHIS.

2.1.4. Da Melhoria Habitacional

a) Apoio à Aquisição de Material de Construção

a) Estudar opções para a captação de recursos à Fundo Perdido e/ou possíveis parcerias (ex.: MUCAPP);

Em 2024, houve disponibilização de recursos a Fundo Perdido por meio do convênio com o Programa Viver Melhor, que beneficiou 74 (setenta e quatro) famílias.

Ainda, houve reaproximação com o Mutirão da Casa Popular de Piracicaba (MUCAPP), visando os trabalhos em áreas já regularizadas e regularizáveis.

b) Apoio à Assistência Técnica

a) Regulamentação do PATHIS; e

b) Atendimento às famílias via extensão universitária, após regulamentação, e elaboração de termo de cooperação com PUC e CAU.

Sobre o item “a”, foi assinado um Termo de Compromisso com PUC-CAMPINAS para elaboração do regimento/programa do PATHIS.

Sobre o item “b”, foram realizadas reuniões com PUC- CAMPINAS e com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU) para possível termo de cooperação e início de assessorias técnicas.

c) Regularização das Atividades Econômicas nos Empreendimentos de Interesse Social

a) Integração das agendas da SEMUHGET e SMADS para não haver duplicidade nas ações propostas;

b) Implantar projeto de fortalecimento de vínculos entre a assistência social e as lideranças dos núcleos (NIIS);

c) Firmar parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

(SMADS) e com a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEMA); e

- d) Identificar as atividades irregulares e o motivo da irregularidade para posterior possibilidade de regularização em empreendimentos de interesse social.

Sobre o item “a”, foi solicitada a agenda anual dos CRAS para conhecimento das ações programadas, além disso, foram realizadas reuniões periódicas entre as equipes sociais das extintas SEMUHGET e SMADS.

Sobre o item “b”, houve a reaproximação da equipe social com as lideranças das comunidades, também, foram promovidos cursos de Grafite, em parceria com o SENAC, realizados nos empreendimentos Bosques do Lenheiro e Parque do Sabiás.

Sobre o item “c”, as tratativas não foram iniciadas até o momento.

Por fim, sobre o item “d”, foi realizado levantamento *in loco* no empreendimento Jardim Oriente para identificação das atividades econômicas existentes para subsidiar um projeto piloto de regulamentação dos comércios existentes.

2.2. DAS METAS NORMATIVAS PROPOSTAS NO PMHIS – LC Nº. 425/21

2.2.1. Considerar as diretrizes de planejamento e de gestão previstas para a Política Municipal de Habitação no PDDP (LC n. 405/19) e no PMHIS (LC nº 425/21)

- a) Continuidade na integração com o PDDP.

A continuidade na integração com o PDDP é uma atividade contínua que vem sendo desenvolvida conforme os parâmetros legais.

2.2.2. Regulamentar as fontes de recursos municipais destinadas à Política Habitacional de Interesse Social via FUMDET e FUMHIS

- a) Elaborar e aprovar dispositivo legal para regulamentar o repasse de verba dos Boletos (Promissários Compradores) para o FUMHIS;

Não foi necessário a elaboração de dispositivo legal, pois o repasse dos boletos ao FUMHIS está regulamentado a partir da Lei nº 6.381/2008 (institui o FUMHIS e da

providências). Também, no ano de 2024, o município conseguiu manter sua situação regular junto ao SNHIS.

b) Atuação do Conselho gestor do FUMDET e participação ativa dos representantes da SEMUHGET no CG.

O CG FUMDET foi instituído e regulamentado pela LC nº 419/2020, no qual tem participação de membros do CMH, em que foram eleitos por meio da indicação do referido Conselho na 3ª Reunião Ordinária do ano de 2024, e também participação da extinta SEMUHGET, em que as indicação do membros da Secretaria foram realizadas por meio de ofício.

2.2.3. Adequar Lei de ZEIS, de forma a incorporar as questões indicadas na LC nº 425/21 (PMHIS): irregularidade fundiária de interesse social; áreas para HIS; parâmetros edífícios e urbanísticos, bem como procedimentos de aprovação específicos para os empreendimentos voltados à Habitação de interesse social

- a) Estudo de novas áreas para ZEIS;
- b) Estudo da área do APTA para possível conversão em ZEIS;
- c) Estudo de área particular localizada no Mário Dedini para possível indicação como ZEIS, possibilitando o alargamento da via;

Quanto aos itens “a”, “b” e “c”, vale ressaltar que o estudo para novas áreas de ZEIS é uma atividade contínua, entretanto, devido ao ano eleitoral, restou prejudicado.

- d) Continuidade na atualização do mapa de ZEURB;

No ano de 2024, foi realizada a atualização do mapa de ZEURB com a inclusão do núcleo Taiguara.

- e) Retomar a elaboração de estudos de viabilidade para alteração das ZEIS – para produção de lotes urbanizados.

As atividades para viabilizar a alteração das ZEIS para a produção de lotes

urbanizados deparou-se com a necessidade de alterar, primeiramente, o PDDP, fato que retardou as atividades de viabilidade, e devido a ano eleitoral, restou prejudicado.

2.2.4. Criar lei específica que institua um cadastro unificado da demanda habitacional e que revise e defina os critérios de seleção

a) Regulamentar os critérios de seleção, verificando a possibilidade de uso de métricas já existentes em programas e plataformas como, por exemplo, o CIF (Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde);

Os critérios de seleção que embasarão o respectivo dispositivo legal encontram-se em discussão com equipes multidisciplinar para posterior regulamentação.

b) Continuidade na divulgação do Cadastro de Demandas;

c) Adaptar cadastro de demandas para inserir as opções (checkbox): Raça/Cor, Cadastro no Cartão Piracidão e Inserido em algum NIIS;

Sobre o item “b”, em junho de 2023, o município lançou o Cadastro de Demanda para Habitação de Interesse Social¹³ de forma on-line, e sua divulgação é uma atividade contínua realizada por meio de canais oficiais do município, “*banners*” e cartazes espalhados pela cidade, bem como é serviço ofertado, dentre outros, à população durante o “Pira nos Bairros”, evento realizado em uma localidade diferente a cada quinze dias, de modo a democratizar o acesso aos serviços disponibilizados pela Prefeitura.

Sobre o item “c”, as atualizações ocorrem de acordo com a necessidade identificado durante os cadastros, e também com os critérios utilizados pelo IBGE.

2.2.5. Elaborar o Programa de Redução de Riscos e Requalificação Ambiental

a) Plano de Drenagem do Ribeirão do Piracicamirim e Plano do Parque Linear do Piracicamirim;

No ano de 2023, o município foi contemplado com recurso financeiro advindo do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) para elaboração do Plano de Drenagem do Ribeirão do Piracicamirim, já no ano de 2024, a licitação do Plano de Drenagem do Ribeirão do Piracicamirim foi homologada.

¹³Cadastro de Demanda para Habitação de Interesse Social. Disponível em: <<https://habitacao.piracicaba.sp.gov.br>>

Ainda em 2024, foi realizada a licitação do Plano do Parque Linear do Piracicamirim, no qual no segundo semestre do mesmo ano foram iniciadas as primeiras oficinas participativas em que foram realizadas as análises e leituras técnicas.

b) Dar continuidade nos trabalhos do GT de Contingência para a elaboração do Plano de Contingência;

c) Regulamentar o GT de Contingência;

Quanto aos itens “b” e “c”, as reuniões do GT de Contingência tiveram continuidade com o objetivo da elaboração do Plano Municipal de Gestão de Riscos, além disso, teve início os estudos para regulamentação do referido GT, entretanto não foi finalizado.

d) Finalizar os estudos das áreas de risco para proposição de programa, parceria com Estado, para direcionar possíveis remoções em núcleos sociais e a requalificação ambiental de áreas em NIIS.

Em 2023, a equipe técnica da extinta SEMUHGET realizou a elaboração de mapas e diagnóstico dos NIIS em possíveis áreas de risco, de acordo com as diretrizes do PDDP.

Posto isso, em 2024, foi realizado em parceria com a Guarda Civil o levantamento fotográfico por meio de drone das áreas de risco identificadas pelo diagnóstico. Também, a equipe social da extinta SEMUHGET, identificou as famílias residentes nestas áreas.

2.2.6. Elaborar o Programa de Fiscalização e Controle das Ocupações Irregulares e Habitações Subnormais

a) Colaboração com a fiscalização rotineira da Guarda Civil Municipal e Pelotão Ambiental nas ocupações irregulares e habitações subnormais

As ações de fiscalização e controle das ocupações irregulares e habitações subnormais são realizadas de forma rotineira pela Guarda Civil Municipal e pelo Pelotão Ambiental.

2.2.7. Criar regulamentação básica de atuação e participação das Associações

e Cooperativas municipais e, ONGs, correspondendo às exigências SNHIS

a) Elaborar e aprovar dispositivo legal para regulamentar a participação de Instituições não Governamentais no Conselho Municipal de Habitação;

Foi elaborado e publicado o Decreto do regulamento do Conselho, além de reeleição dos representantes da sociedade civil e das demais repartições para o CMH.

b) Dar andamento nas reuniões e ações propostas no GT GeoSocial;

c) Regulamentar o GT GeoSocial;

Sobre os itens “b” e “c”, em 2023 foi firmada a parceria entre as extintas SEMUHGET e SMADS por meio da criação do GT GeoSocial, espaço intersetorial para compartilhamento e integração de ações referentes às demandas da população vulnerável do município. Posto isso, em 2024 foram realizadas as reuniões previstas entre as equipes, também se iniciou o plano de ação para regulamentação do GT, entretanto não foi finalizado.

d) Continuidade nas reuniões do CGFUMHIS e aprovação do Relatório de Gestão a ser encaminhado para o SNHIS.

O Relatório de Gestão foi elaborado pela equipe técnica da extinta SEMUHGET e aprovado pelo CG FUMHIS em reunião ordinária, e após encaminhamento do relatório ao SNHIS, este foi aprovado.

2.2.8. Propor e regulamentar instrumentos que beneficiem a formação de um banco de terras para a política de habitação de interesse social previstos na LC n. 405/19 (PDDP) e na LC nº 425/21 (PMHIS)

a) Analisar a aplicação da cota de solidariedade em outros Municípios, a fim de garantir a efetividade da referida cota, regulamentada na LC nº 421/2020, sem aplicação desde 2020;

A referida cota está prevista na LC nº 421/20¹⁴ e estudos foram iniciados para revisão dos critérios relativos à sua aplicação, entretanto, devido à necessidade da revisão

¹⁴Lei que disciplina o uso e ocupação, parcelamento, condomínio e edificação do solo urbano no Município de - Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba e revoga as Leis Complementares nº 206/07; nº 207/07; nº 208/07; nº 217/08; nº 240/09; nº 244/09; nº 252/10; nº 273/11; nº 299/13; nº 307/13; nº 327/14; nº 328/14; nº 330/14; nº 341/15; nº 347/15; nº 357/15; nº 366/16; nº 392/18; nº 393/18 e nº 398/18 e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.legislacaodigital.com.br/Piracicaba-SP/LeisComplementares/421>>

da Lei pertinente, não se mostrou viável em razão de ano eleitoral.

b) Finalização do Diagnóstico Urbano realizado pela empresa DEMACAMP para identificação de possíveis áreas para formação de banco de terras;

Foi realizado o compartilhamento de dados para DEMACAMP, empresa responsável pelo diagnóstico, no qual após discussões entre a equipe da empresa e dos departamentos da extinta SEMUHGET, o diagnóstico foi finalizado e entregue.

Entretanto, não foram identificadas pela empresa DEMACAMP possíveis áreas para formação de banco de terras, pois foram reconhecidos apenas imóveis particulares ou com destinação institucional, o que tornou momentaneamente inviável o banco proposto.

c) Promover estudos e elaborar Minutas e Projeto de Lei para implementação dos instrumentos Direito de Preempção, PEUC e IPTU Progressivo;

Foram realizadas reuniões para tratativas para elaboração de Minutas referente aos instrumentos, entretanto, devido à restrição de período eleitoral, a continuidade destas não se mostrou viável pela necessidade de aprovação das possíveis Leis.

d) Acompanhamento do programa Nossa Casa Preço Social;

No momento, há duas ZEIS inscritas no Programa, sendo elas a ZEIS 1/F localizada no bairro São Jorge e a ZEIS 1/C localizada no bairro IAA / Santa Terezinha.

A área denominada São Jorge, está ativa no Programa e aguardando a publicação do edital de licitação, a área denominada IAA / Santa Terezinha, também está ativa no Programa, entretanto, a matrícula está em processo de retificação para posteriormente entrar no processo de licitação.

e) Finalização da Retificação da ZEIS 1/C.

A retificação da ZEIS 1/C está em andamento com o atendimento de Nota Devolutiva emitida pelo 1º Cartório de Registro de Imóveis.

2.2.9. Iniciar nova Revisão do PMHIS em prazo a ser estabelecido, promovendo

ampla discussão pública e garantindo a aprovação nos Conselhos ligados à questão urbana, com eventual redefinição dos programas, ações, estratégias e metas

a) Realizar fórum temático para avaliar o desempenho/resultados das ações executadas - apontadas no PMHIS (LC nº 425/21);

Embora não tenha havido a realização do referido fórum em específico, todo desempenho e resultados obtidos com as ações executadas no exercício de 2024 foram apresentados nos Conselhos Municipais (CMH e CGFUMHIS).

b) Elaborar propostas para readequar as metas propostas no PMHIS (LC nº 425/21);

O item “b” faz parte de uma atividade realizada de maneira contínua.

c) Realizar Conferência da Cidade (propor uma mesa de debate, com encaminhamento de proposta para revisão);

Foi realizada a Conferência das Cidades em 25/05/2024, no qual os temas abordados incluíram questões habitacionais, em que o Plano de Habitação foi apontado como proposta para suprir as demandas existentes de déficit habitacional.

d) Iniciar diagnóstico para elaboração da minuta da revisão do PMHIS

Foi iniciada a elaboração do Termo de Referência para contratação de empresa visando a revisão do Plano Municipal de Habitação, previsto para o ano de 2025.

2.3. DAS METAS INSTITUCIONAIS PROPOSTAS NO PMHIS – LC Nº. 425/21

2.3.1. Reestruturar o quadro de Técnicos da SEMUHGET

a) Contratação de novos servidores para complementar o quadro de funcionários da SEMUHGET;

Em 2024, foram contratados 5 (cinco) escriturários, 2 (dois) engenheiros civis, bem como 5 (cinco) assessores comissionados para compor o quadro de colaboradores da extinta SEMUHGET.

- b) Abertura de processo seletivo para Estágio (diversas áreas).

Em 2024, foram contratados 3 (três) estagiários em diversas áreas para compor o quadro de colaboradores da extinta SEMUHGET.

2.3.2. Capacitar todos os Técnicos e Colaboradores da SEMUHGET

- a) Disponibilizar treinamentos, palestras e cursos e incentivar a capacitação dos servidores (bolsas e subsídios).

Para incentivo da capacitação dos servidores públicos, o município disponibilizou por meio da plataforma HUB Piracicaba cursos gratuitos de forma física e digital. Os cursos são voltados para diversos seguimentos, como negócios e administração.

Em dezembro de 2023 foi iniciado o curso de Análise Urbanística em SIG – Sistema de Informação Geográfica, para capacitar os colaboradores ao uso de plataformas e programas de dados georreferenciados e assim ser elaborado um novo banco de dados mais moderno e dinâmico para o município. No ano de 2024 o curso foi finalizado e os servidores receberam seus certificados.

Também, a Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, disponibilizou de forma gratuita o curso de Extensão em Fiscalização Ambiental, em que a equipe técnica do departamento de Regularização Fundiária participou do curso visando adquirir maior conhecimento sobre a área.

Por fim, a equipe do departamento de Análise e Planejamento Habitacional, participou presencialmente de um curso de políticas habitacionais disponibilizado pelo Instituto de Ensino e Pesquisa – Insper, e da capacitação do POP-Rua, oferecida pelo Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua (Centro POP).

2.3.3. Implantar o Sistema de Informação da Política Habitacional (SIPH) e o Cadastro Unificado da Demanda Habitacional, Empreendimentos e Territorial (georreferenciado)

- a) Aprimoramento e continuidade na gestão do sistema TOTVS (financiamento dos imóveis dos mutuários);

O aprimoramento do referido sistema é atividade realizada de maneira contínua.

b) Manutenção e publicidade (Site) dos BIs (*Dashboard*) – painéis de gestão que apresentam informações atuais sobre os contratos vigentes e sobre o Cadastro de Demanda;

A manutenção é atividade realizada de maneira contínua, mas a publicidade desses *dashboards* não é automática e nem simultânea, pois eles são elaborados mediante a solicitação dos dados armazenados em seus respectivos sistemas. Portanto, a publicidade é dada posteriormente a essa elaboração.

c) Aprimoramento e publicidade no Cadastro de Demanda Online;

Vide item 2.3.3.b.

d) Atualização e manutenção da Carta de Serviço e demais informações referentes à Secretaria no site da Prefeitura.

De acordo com a orientação do governo municipal, as respectivas Secretarias Municipais não possuirão sites próprios. E nesse sentido, devem publicizar seus serviços e afins por meio do site oficial da própria Prefeitura.

Sendo assim, em 2023, todos os serviços realizados pela extinta SEMUHGET foram listados e disponibilizados no campo “Carta de Serviços¹⁵”, em que a atualização desta é realizada de maneira contínua.

2.3.4. Promover audiências públicas e conferências para debater, avaliar e estabelecer critérios de priorização das linhas de ação, alocação de recursos e atendimento da demanda dos Programas, subsidiando e auxiliando a atuação do Conselho da Cidade, Conselho Municipal de Habitação e, do Conselho Gestor do FUMHIS

a) Continuidade na atuação do Conselho Gestor do FUMHIS;

Todas as reuniões previstas para o exercício de 2024 foram cumpridas, onde a primeira reunião foi realizada em 07/03/2024, a segunda reunião realizada em 06/06/2024, terceira reunião realizada em 05/09/2024 e a quarta reunião realizada em 05/12/2024.

¹⁵Carta de Serviços da SEMUHGET presente no site oficial da Prefeitura de Piracicaba. Disponível em: <<https://piracicaba.sp.gov.br/carta-de-servicos>>

Também, foi elaborado pela equipe técnica da extinta SEMUHGET Relatório de Gestão, o qual foi aprovado pelo CG FUMHIS em reunião ordinária, e após encaminhamento do relatório ao SNHIS, este foi aprovado.

- b) Continuidade na atuação do Conselho de Habitação;

Todas as reuniões previstas para o exercício de 2024 foram cumpridas, onde a primeira reunião foi realizada em 14/03/2024, a segunda reunião somente ocorreu em 15/08/2024, pois foi necessária o seu adiamento devido a reeleição e a nova indicação dos membros do Conselho, a terceira foi reunião realizada em 10/10/2024 e a quarta reunião realizada em 12/12/2024.

- c) Realização da Conferência da Cidade;

- d) Realização de inclusão de uma mesa para debates sobre política habitacional no município.

Sobre os itens “c” e “d”, foi realizada a Conferência das Cidades em 25/05/2024, no qual os temas abordados incluíram questões habitacionais, em que o Plano de Habitação foi apontado como proposta para suprir as demandas existentes de déficit habitacional.

2.3.5. Integrar estrutural e institucionalmente o Monitoramento e a Avaliação do PMHIS ao Sistema de Informação da Política Habitacional – SIPH

- a) Aprimoramento e continuidade na Implementação dos BIs (Dashboard);

- b) Aprimoramento no Cadastro de Demanda Online;

Sobre os itens “a” e “b”, os aprimoramentos dos referidos sistemas são atividades realizadas de maneira contínua.

- c) Integração das informações de HIS no geoprocessamento.

A integração das informações de habitação de interesse social no geoprocessamento, foi iniciada pelas equipes dos departamentos de Geoprocessamento, Regularização Fundiária e Análise e Planejamento Habitacional, além disso, os dados dos

núcleos informais de interesse social foram inseridos, pela equipe técnica da Regularização Fundiária, no SIMM-SIT (Sistema de Informações Metropolitanas), advinda de uma parceria iniciada com o Governo Estadual.

2.3.6. Dar publicidade periódica aos indicadores aferidos para o Monitoramento e Avaliação, como instrumento de Controle Social

- a) Aprimoramento e continuidade na disponibilização das informações referentes a Secretaria no site;
- b) Aprimoramento e continuidade na Implementação dos BIs (Dashboard);
- c) Aprimoramento no Cadastro de Demanda Online.

Os itens acima são atividades realizadas de maneira contínua.

2.3.7. Elaboração de diagnóstico de imóveis vazios e subutilizados, com vista a subsidiar a aplicação de instrumentos indutores do desenvolvimento urbano

- a) Levantamento de dados junto ao SEMAE e estudo dos dados publicados pelo IBGE para identificar os imóveis sem fornecimento de abastecimento de água (regulares com pedido de desligamento) e os imóveis vazios apontados por meio do censo.

Foi realizado novo censo pelo IBGE (2022), e publicado os resultados em meados de dezembro de 2023, no qual em 2024 foi iniciado o georreferenciamento dos dados fornecidos pelo SEMAE, para posterior comparação com os dados publicados do IBGE.

2.3.8. Elaborar diagnóstico específico das áreas de irregularidade fundiária do município, com vista a subsidiar o Programa de Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) e a identificação das áreas de interesse social

- a) Continuidade no mapeamento e caracterização de possíveis "novos"

núcleos;

A caracterização dos "novos" núcleos foi iniciada pelas equipes dos departamentos de Regularização Fundiária e Análise e Planejamento Habitacional, em que também foram iniciadas as qualificações das famílias residentes nestes núcleos, pelas assistentes sociais da Secretaria.

O mapeamento dos novos núcleos é uma atividade realizada de maneira contínua.

b) Análise dos novos dados disponibilizados pelo censo do IBGE e continuidade na parceria.

No ano de 2024, não foram liberados dados específicos pelo IBGE, também, não houveram outros contatos pelo Instituto para continuidade da parceria.

3. INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO

Cabe ressaltar que, todas as ações e metas relacionadas às políticas públicas de habitação de interesse social a serem executadas no município estão convergindo com as ações e metas apontadas no Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS), Lei Complementar (LC) nº 425/21.

Nesse ponto, destaca-se os 5 (cinco) Eixos Estratégicos mencionados no PMHIS:

- Qualificação Urbana;
- Provisão Habitacional;
- Qualificação Habitacional;
- Desenvolvimento Institucional, e;
- Aprimoramento Normativo/Legal.

Os Programas Centrais apontados no PMHIS constituem as linhas norteadoras de atuação do poder público municipal e englobam diferentes tipos de intervenção, visando integrar os Eixos Estratégicos referentes à: qualificação urbana; provisão habitacional; e qualificação habitacional – que compõem as Diretrizes Centrais.

Já as Diretrizes Transversais apontadas no PMHIS são compostas pelos outros 2 (dois) Eixos Estratégicos: Desenvolvimento Institucional e Aprimoramento Normativo/Legal.

Assim, primordialmente, como parâmetro de gestão, foi elaborado um Plano de Ações que apresenta as metas dos Programas/Sub-Programas, as metas Institucionais e as metas Normativas propostas no PMHIS.

Ressalta-se que, para cada ação apresentada, segue o respectivo indicador de gestão.

As metas dos Programas/Sub-Programas, as metas Institucionais, as metas Normativas e seus respectivos indicadores estão dispostos no ANEXO I que integra este relatório.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Conforme demonstrado no item 2, apesar do alcance parcial das metas propostas para o exercício de 2024, é possível aferir que as metas atingidas foram relevantes e significativas para o desenvolvimento habitacional do município. O não atingimento de um número mais expressivo dessas metas é consequência direta da reestruturação da extinta SEMUHGET decorrente da extinção das entidades públicas (EMDHAP e IPPLAP), além disso, devido o ano de 2024 possuir calendário eleitoral, acabou por restringir algumas das atividades propostas.

Destaca-se, nesse sentido de relevância e significatividade, a continuidade do convênio assinado para oferta de melhorias de unidades habitacionais precárias do Programa Viver Melhor, a continuidade da parceria com o Cidade Legal para a regularização do Núcleo Cantagalo, a assinatura do contrato (com cláusula suspensiva) do PAC para regularização dos núcleos Portelinha e Pantanal, e a continuidade do Programa de Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) como um todo realizada pelo município.

Além disso, com vistas a garantir a transparência devida, o ANEXO II, que integra este relatório, contém o balanço patrimonial do FUMHIS referente ao exercício de 2024,

vale ressaltar que, com a extinção da EMDHAP e criação da então SEMUHGET, o balancete não é mais exigido.

5. AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO DO CONSELHO GESTOR (CG) DO FUMHIS

Nesse aspecto, destacamos que para compor o Conselho Gestor (CG), o Ato Presidencial nº 004/22¹⁶, publicado no Diário Oficial do Município (DOM), página 39 (trinta e nove), na data de 13/05/2022, nomeou os primeiros Membros. Entretanto, cabe ressaltar que no ano de 2023, o Conselho teve que ser novamente nomeado, tendo em vista que o art. 1º, inciso II, do Ato Presidencial supracitado não contemplou a proporção de pelo menos ¼ (um quarto) das vagas destinadas a representantes de movimentos populares.

Sendo assim, indo ao encontro do que preconiza a legislação pertinente, mais especificamente às diretrizes dos Decretos que regulamentam o FUMHIS, nº 18.926/21¹⁷, nº 19.518/23¹⁸, em julho de 2023, novos Membros foram nomeados para compor o Conselho Gestor (CG) do FUMHIS, pelo Decreto nº 19.608/23¹⁹.

Além disso, em março, junho e agosto de 2024, houve necessidade de substituição de membros do Conselho Gestor, pelos Decretos nº 19.901/24²⁰, nº 20.038/24²¹ e nº 20.115/24²², respectivamente.

Ressalta-se que, o Conselho Gestor desempenha um papel importante, com poder deliberativo, o que contribui para o desenvolvimento de ações e políticas públicas de habitação de interesse social eficazes e sustentáveis.

Destaca-se, também, que na reunião do CG do FUMHIS, realizada em 06/06/2024, reunião esta em que foi aprovado o Relatório de Gestão do ano de 2023, foi esclarecido o

¹⁶Ato que nomeia os Membros para compor o Conselho Gestor (CG) do FUMHIS. Disponível em: < <https://diariooficial.piracicaba.sp.gov.br/2022/05/13/> >.

¹⁷ Decreto que regulamenta o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FUMHIS) e seu Conselho Gestor (CG). Disponível em: < <https://www.legislacaodigital.com.br/Piracicaba-SP/DecretosMunicipais/18926> >.

¹⁸ Decreto que introduz alterações ao Decreto nº 18.926/21 que regulamenta o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FUMHIS) e seu Conselho Gestor (CG). Disponível em: < <https://www.legislacaodigital.com.br/Piracicaba-SP/DecretosMunicipais/19518> >.

¹⁹ Decreto que dispõe sobre a nomeação do Conselho Gestor (CG) do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FUMHIS). Disponível em: < <https://www.legislacaodigital.com.br/Piracicaba-SP/DecretosMunicipais/19608> >.

²⁰ Decreto que dispõe sobre a substituição dos Membros do Conselho Gestor (CG) do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FUMHIS). Disponível em: < <https://www.legislacaodigital.com.br/Piracicaba-SP/DecretosMunicipais/19901/Arquivos/1> >

²¹ Decreto que dispõe sobre a substituição dos Membros do Conselho Gestor (CG) do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FUMHIS). Disponível em: < <https://www.legislacaodigital.com.br/Piracicaba-SP/DecretosMunicipais/20038/Arquivos/1> >

²² Decreto que dispõe sobre a substituição dos Membros do Conselho Gestor (CG) do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FUMHIS). Disponível em: < <https://www.legislacaodigital.com.br/Piracicaba-SP/DecretosMunicipais/20115/Arquivos/1> >

importante papel que todos os Membros têm para que todas as demandas, ações e programas, apontados no PMHIS, LC nº 425/21, possam ser atendidos com qualidade e no tempo estipulado.

Ainda nesse sentindo, na última reunião do ano, realizada em 05/12/2024, foi apresentado e deliberado com os Membros do CG o histórico das ações executadas pelo município, no exercício de 2024, relativas ao PMHIS, bem como apresentada e colocada em votação a previsão orçamentária e o plano de aplicação desses recursos para o exercício de 2025. A votação foi unânime quanto à aprovação de todo conteúdo apresentado.

6. MEDIDAS ADOTADAS OU A SEREM ADOTADAS PARA APRIMORAR OS MECANISMOS DE GESTÃO

A então SEMUHGET por meio da Prefeitura, de recursos próprios e da Unidade Gestora (UG) FUMHIS, está investindo esforços para continuar trazendo novos Colaboradores (Técnicos) e, ainda capacitar os Colaboradores que já fazem parte de seu quadro, para que todos possam contribuir de forma efetiva no atendimento às demandas apontadas pelo PMHIS.

Indo ao encontro de uma gestão eficiente, eficaz e participativa a extinta SEMUHGET após sua criação, manteve o empenho em mapear todos os processos e procedimentos de seus diversos departamentos, em aplicar ferramentas modernas de gestão, em ampliar a participação social via Conselho Municipal de Habitação, bem como em dar continuidade à reaproximação com as lideranças locais, o que permite a democratização e ocupação da população nos espaços de deliberação das demandas do município, fato que contribui significativamente com o aumento da transparência e da qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal, além de propiciar aos munícipes o devido protagonismo no exercício ativo de sua cidadania.

Além disso, conforme já discorrido no presente relatório, a Secretaria também capacitou seus colaboradores com cursos com longo do ano, bem como mensalmente é

realizada uma reunião com os colaboradores de todos os departamentos para atualização, alinhamento, compartilhamento e conhecimento dos trabalhos em desenvolvimento e os já realizados.

Piracicaba, 18 de julho de 2025.

SANDRA CRISTINA LIBERAL

Gerente – Comissão

Gerência de Habitação da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Membro do Conselho Gestor (CG) do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FUMHIS)

ÁLVARO LUIS SAVIANI

Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Habitação Regularização Fundiária
Presidente do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FUMHIS)
Presidente do Conselho Gestor (CG) do FUMHIS

ANEXO I

PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PMHIS) – Lei Complementar nº. 425/2021

METAS PROPOSTAS E ALCANÇADAS NO EXERCÍCIO DE 2024

METAS PROPOSTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025

**PIRACICABA-SP
JULHO DE 2025**

ID	PROGRAMA	ID	SUBPROGRAMA	Responsável (Departamento)	Outro(s) Departamento(s) Envolvido(s)	Apoio externo	PRAZO Início	PRAZO Término	Qualificação dos Indicadores	METAS 2024	METAS QUANTITATIVAS 2024	RESULTADOS 2024	RESULTADOS QUANTITATIVOS 2024	METAS 2025	METAS QUANTITATIVAS 2025	
1.1	Regularização Fundiária Plena de Interesse Social (REURB-S)			DREG	DAPHAB / Jurídico		Longo até 2030	Nº de Matrículas Entregues		a	493	Regularização de 1 núcleo (Taguara) que origine 105 matrículas; Protocolo em Cartório dos processos dos núcleos Maria Cláudia (200 matrículas) e Jaraguá (79 matrículas); Finalização das tratativas e arrolação da Diocese de Piracicaba perante o processo de REURB do núcleo Jaraguá;	105	Previsão de regularização de 14 núcleos (Jaraguá, Abaceteiro, Jardim Conceição, Borguesi, Jardim Camargo I e II, Rappos Tavares, Jardim Tóquio, Jardim Noêmia Inga, Monte Líbano, Belvedere, Patrícios, Marques Cantinho II e Vera Cruz), que totalizam aprox. 656 matrículas;		656
										b	-	Finalização da Listagem Complementar de núcleos regularizados entre 2021 a 2024;	56	Finalização da Listagem Complementar dos núcleos regularizados entre 2022 a 2024 (R. Sra. Aparecida e Taboara); Elaboração de Listagem Complementar para núcleos regularizados em 2025;		
										c	637	Conclusão da Regularização Fundiária do núcleo Cantagalo junto ao CÍDADE LEGAL;	-	Conclusão da Regularização Fundiária do núcleo Cantagalo junto ao CÍDADE LEGAL;	637	
										d	1218	Continuidade na participação do processo seletivo do PAC visando a regularização dos núcleos Portelinha e Pantanal;	-	Continuidade na participação do processo seletivo do PAC visando a regularização dos núcleos Portelinha e Pantanal;	1218	
										e	577	Finalização do processo de licitação da Regularização Fundiária de aproximadamente 13 núcleos e início dos trabalhos	-	Finalização dos projetos e qualificação dos beneficiários dos 13 núcleos licitados; Protocolo em cartório dos processos de regularização	577	
1.2	Provisão Habitacional	1.2.1	Apoio à Produção Privada de Novas UHs	DUOS	DAPHAB / DPLAN		Curto até 2025	Médio até 2030	Nº de UHs Entregues	a	-	Acompanhar o programa Nossa Casa Prep Social;	-	Acompanhar o programa Nossa Casa Prep Social;		
										b	-	Acompanhamento dos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida;	-	Acompanhamento dos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida;		
										c	-	Acompanhamento dos empreendimentos do Programa Casa Paulista;	-	Acompanhamento dos empreendimentos do Programa Casa Paulista;		
										d	-	Promover novas feiras para incentivar a moradia;	-	Inviabilidade de realização de novas feiras devido a ano letivo;		
										e	-	Dar continuidade ao apoio do processo seletivo do empreendimento Engenho no programa Minha Casa Minha Vida Fase 1;	-	Dar continuidade ao apoio do processo seletivo do empreendimento Engenho no programa Minha Casa Minha Vida Fase 1;		
										f	-	Revisão das leis, pois nas ZEIS, 20% da área total é destinada a uso comercial	-	Revisão das leis, pois nas ZEIS, 20% da área total é destinada a uso comercial		
1.2.2	Provisão Pública de Novas UHs	DAPHAB	DUOS / DPLAN	SDU/SP		Curto até 2023	Longo até 2035	Nº de UHs Entregues	a	-	Pesquisar / Atender aos EDITAs 2024;	-	Pesquisar / Atender aos EDITAs 2025;			
									b	-	Estudar opções para a captação de recursos à Fundo Perdidó;	-	Estudar opções para a captação de recursos à Fundo Perdidó;			
									c	-	Término do processo de retificação administrativa da ZEIS 1/C, localizada no bairro Santa Terezinha, para inclusão em programas;	-	Atendendo nota de devolução da 11 CH para posterior envio da área no Programa;			
									d	-	Estudo de alternativas para produção de novas UHs na ZEIS 1/E localizada no bairro Morato	-	Inviabilidade da utilização da ZEIS pelo governo estadual devido a descontinuidade e desaproveitamento da área			
									e	-	Desenho do projeto para inscrição no programa Vida Longa do governo estadual visando a produção de 28 moradias voltadas as pessoas idosas;	-	Contato com o Governo Estadual para verificar a disponibilidade orçamentária para a entrada do Município no Programa Vida Longa;	28		
									f	-	Estudo para produção de novas UHs em lotes urbanizados localizados nos loteamentos Santa Fé e Sant'Ana, entretanto, devido a escassez orçamentária, não foi viável executar	-	Retomada do estudo para produção de novas UHs em lotes urbanizados localizados nos loteamentos Santa Fé e Sant'Ana	25		
1.2.3	Apoio à Autogestão e Organização Social	DAPHAB				Curto até 2023	Longo até 2035	Nº de UHs Autoconstruídas	a	-	Promover cursos/palestras de capacitação para a equipe técnica da secretaria referente as políticas habitacionais;	-	Finalização do Termo de Cooperação com PUC-CAMPINAS para elaboração do regimento/programa do PATHS;			
									b	-	Promover encontros para conscientização e capacitação das comunidades referente as políticas habitacionais;	-	Regrovação da equipe social da SEMUNGET com as lideranças das comunidades; Curso de Grafite em parceria com o SENAC realizado no Bosques do Lenheiro e Parque do Sabá;		Promover encontros para conscientização e capacitação das comunidades referente as políticas habitacionais;	
									c	-	Palestras realizadas pelos técnicos da SEMUNGET para os alunos da FATEP dos cursos de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo;	-	Continuidade nas palestras "Segundas Urbanas" realizadas na AEAP;		Proseguir com a parceria junto a AEAP para palestras referente a Regularização Fundiária e Políticas Habitacionais;	
									d	-	Estudar a viabilidade para auxiliar as associações de bairro para a regulamentação e participação ativa nas deliberações institucionais (maior participação da sociedade nos locais de tomada de decisão)	-	Alinhamento de parceria com os CRAS a fim de utilizar os espaços de assistência nos territórios para a realização das atividades, entretanto, não foram iniciadas as orientações para as associações		Estudar a viabilidade para auxiliar as associações de bairro para a regulamentação e participação ativa nas deliberações institucionais (maior participação da sociedade nos locais de tomada de decisão)	
									e	-		-				
1.3	Urbanização e Requalificação Urbana	1.3.1	Urbanização e Requalificação Urbana de Conjuntos Habitacionais Públicos	DREG	SEMOZEL / SEMAE / CPFL		Curto até 2025	Médio até 2030	Nº de UHs com rede de Água Frio e de Energia Elétrica	a	-	Reunião realizada na Secretaria de Governo em 26/02 e definido que a Secretaria de Governo iria montar um GT envolvendo SEMOZEL, SEMAE, CPFL e SEMUNGET para sugerir lista prioritária e esta ser definida pelo Prefeito; Devido a escassez orçamentária, não se mostrou viável a retomada da urbanização no momento	-	Definir Plano de Ação para urbanização dos núcleos em processo de regularização;		
										b	-	Retomada das obras de infraestrutura nos NIS: Cauby, Portelinha, Sabá e Três Porquinhos	-	Retomada das obras de infraestrutura nos NIS: Cauby, Portelinha, Sabá e Três Porquinhos		
1.3.2	Requalificação de Conjuntos Habitacionais Públicos	DAPHAB				Curto até 2025	Médio até 2030	Nº de UHs Requalificadas	a	100	Previsão para requalificação de mais 100 UHs através do Programa Viver Melhor;	74	Até o final do ano de 2024, foram requalificadas 74 moradias em 2024; Realizado novo protocolo perante a Secretaria Estadual de Habitação; Aguardando retorno da Secretaria Estadual de Habitação;	26	Contato com o Governo Estadual para verificar a disponibilidade orçamentária para a continuidade na parceria com a CDHU para a requalificação de mais 24 UHs e também para a recuperação ambiental do equipamento público por meio do Programa Viver Melhor;	
									b	-	Manutenção na parceria com Fatep e busca de novas instituições parceiras	-	Manutenção nas parcerias existentes e busca de novas instituições parceiras			
1.4	Melhoria Habitacional	1.4.1	Apoio à Aquisição de Material de Construção	DAPHAB	Jurídico / DPLAN		Curto até 2023	Longo até 2035	Nº de Famílias Atendidas	a	-	Estudar opções para a captação de recursos à Fundo Perdidó e/ou possíveis parcerias (ex.: MUCAPP);	-	Retomada de tratativas com MUCAPP visando os trabalhos em áreas já regularizadas e regularizáveis, no qual o multirio já avaliou diversos casos e iniciou as construções/reforços;	3	Manutenção na parceria com a MUCAPP e outras possíveis instituições sem fins lucrativos
										b	-	Estudar a viabilidade da criação de um Programa Municipal para o uso de materiais de construção reutilizáveis	-	Estudo do programa de reutilização de materiais de construção implementado na cidade de Limeira, Sorocaba e São Paulo para possível aplicação em Piracicaba, entretanto, não se mostrou viável por se tratar de ano eleitoral		
										a	-	Regulamentação do PATHS;	-	Parceria com a PUC Campinas para desenvolvimento do Programa e Regulamentação;		Finalização do Termo de Cooperação com PUC-CAMPINAS para regulamentação do PATHS;
										b	-	Atendimento às famílias via extensão universitária, após regulamentação, e elaboração de termo de cooperação com PUC e CAU;	-	Reuniões com PUC e CAU para termo de cooperação e início das assessorias técnicas		Atendimento às famílias via extensão universitária, após regulamentação do PATHS
1.4.3	Regularização das Atividades Econômicas nos Empreendimentos de Interesse Social	DAPHAB	Jurídico / SMADS / SEMDETUR	SEBRAE		Curto até 2023	Curto até 2025	Nº de Empreendimentos ou Empreendedores Formalizados	a	-	Integração das agendas das SEMUNGET e SMADS para não haver duplicidade nas ações propostas;	-	Solicitação da agenda anual dos CRAS para conhecimento das ações programadas e realização de reuniões periódicas com SMADS;		Continuidade com a integração das agendas para não haver duplicidade nas ações propostas;	
									b	-	Implantar projeto de fortalecimento de vínculos entre a assistência social e as lideranças dos núcleos (NIS);	-	Regrovação da equipe social com as lideranças das comunidades; Curso de Grafite em parceria com o SENAC realizado no Bosques do Lenheiro e Parque do Sabá;		Implantar projeto de fortalecimento de vínculos entre a assistência social e as lideranças dos núcleos (NIS);	
									a	-	Firmar parceria com SEMA;	-	Não foi possível alinhar agenda para parceria no exercício de 2024;		Firmar parceria com SEMA;	
1.4.3	Regularização das Atividades Econômicas nos Empreendimentos de Interesse Social	DAPHAB				Curto até 2023	Curto até 2025	Nº de Empreendimentos ou Empreendedores Formalizados	b	-	Firmar parceria com SEMA/SEMETUR visando ações para geração de renda e capacitação dos moradores locais;	-	Não foi possível alinhar agenda para parceria no exercício de 2024;		Firmar parceria com SEMA/SEMETUR visando ações para geração de renda e capacitação dos moradores locais;	
									c	-	Identificar as atividades irregulares e o motivo da irregularidade para posterior possibilidade de regularização em empreendimentos de interesse social	-	Realizado levantamento in loco no Jardim Oriente para identificação das atividades econômicas existentes para projeto piloto	61	Identificar as atividades irregulares e o motivo da irregularidade para posterior possibilidade de regularização em empreendimentos de interesse social; Continuidade no projeto piloto do Jardim Oriente	

LEGENDA: AEAP = Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba; CAU = Conselho de Arquitetura e Urbanismo; CPFL = Companhia Paulista de Força e Luz; CREA = Conselho Regional de Engenharia e Agronomia; DAPHAB = Departamento de Análise e Planejamento Habitacional; DPLAN = Departamento de Planejamento Urbano; DREG = Departamento de Regularização Fundiária; DUOS = Departamento de Uso e Ocupação do Solo; MUCAPP = Associação Pró-Mutirão da Casa Popular de Piracicaba; NIS = Núcleo Informal de Interesse Social; PROMODRE = Programa de Moradia Econômica; REURB-S = Regularização Fundiária Plena de Interesse Social; SEMAE = Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do MAME + Serviço Municipal de Água e Esgoto; SEMDETUR = Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo; SEMOZEL = Secretaria Municipal de Obras e Zebaloria; SEMUNGET = Secretaria de Habitação e Gestão Territorial; SDU/SP = Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo; SMADS = Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; UHs = Unidades Habitacionais.

ID	METAS NORMATIVAS	Responsável (Departamento)	Outro(s) Departamento(s) Envolvido(s)	Apoio externo	Prazo	Indicadores	METAS 2024	RESULTADOS 2024	METAS 2025
2.1	Considerar as diretrizes de planejamento e de gestão previstas para a Política Municipal de Habitação no PDDP (LC n. 405/19) e, na LC nº 425/21 (PMHIS)	DAPHAB	DPLAN / DREG / DPROP / DCEO / Jurídico	-	Curto / até 2025	-	a Continuidade na integração com o PDDP	Atividade Contínua	Continuidade na integração com o PDDP
2.2	Regularizar as fontes de recursos municipais destinadas à Política Habitacional de Interesse Social via FUMDET e FUMHIS	DAPHAB	DPLAN / Jurídico	-	Curto / até 2025	Decreto e/ou Lei	a Elaborar e aprovar dispositivo legal para regulamentar o repasse de verba dos Boletos (Promissários Compradores) para o FUMHIS;	Não foi necessário a elaboração de dispositivo legal, pois o repasse dos boletos ao FUMHIS está regulamentado a partir da Lei nº 6.381/2008 (institui o FUMHIS e da providências);	-
							b Atuação do Conselho gestor do FUMDET e participação ativa dos representantes da SEMUHGET no CG	O CG FUMDET está instituído e regulamentado pela LC nº 419/2020, no qual terá participação de membros do CMH, já eleitos através da indicação do referido Conselho na 3ª reunião ordinária, e também da SEMUHGET, no qual já foi realizada a indicação dos membros por meio de ofício	Atuação do Conselho gestor do FUMDET e participação ativa dos representantes do CMH e da Secretaria ordenadora do FUMHIS
2.3	Adequar Lei de ZEIS, de forma a incorporar as questões indicadas na LC nº 425/21 (PMHIS): Irregularidade fundiária de interesse social; áreas para HIS; parâmetros edilícios e urbanísticos, bem como procedimentos de aprovação, específicos para os empreendimentos voltados à Habitação de Interesse Social	DAPHAB	DPLAN / DCEO / Jurídico	-	Curto / até 2025	Decreto e/ou Lei e Conselho	a Estudo de novas áreas para ZEIS;	Atividade contínua;	Estudo de novas áreas para ZEIS;
							b Verificar com SEMUTTRAN o plano de mobilidade em que é citada a área; Conversar com moradores locais devido a possível remoção da quadra esportiva;	Inviabilidade da conversão da área em ZEIS;	-
							c Estudo de área particular localizada no Mário Dedin para possível indicação como ZEIS, possibilitando o alargamento da via;	Inviabilidade da conversão da área em ZEIS;	-
							d Continuidade na atualização do mapa de ZEURB;	Elaboração de Decreto para o núcleo Taiguara como ZEURB;	Continuidade na atualização do mapa de ZEURB;
							e Retomar a elaboração de estudos de viabilidade para alteração das ZEIS – para produção de lotes urbanizados	Proposta de utilização dos lotes urbanizados não utilizados do loteamento Santa Fé e Sant'Ana para realocação das famílias em área de risco; Devido a escassez orçamentária, não foi viável	Retomada do estudo para produção de novas UHS em lotes urbanizados localizados nos loteamentos Santa Fé e Sant'Ana
2.4	Criar lei específica que institua um cadastro unificado da demanda habitacional e que revise e defina os critérios de seleção	DAPHAB	Jurídico / DPLAN	-	Curto / até 2025	Decreto e/ou Lei	a Regularizar os critérios de seleção, verificando a possibilidade de uso de métricas já existentes em programas e plataformas como, por exemplo, o CIF (Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde);	Iniciada revisão/levantamento dos critérios de vulnerabilidade para posterior regulamentação;	Regularizar os critérios de seleção, verificando a possibilidade de uso de métricas já existentes em programas e plataformas como, por exemplo, o CIF (Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde);
							b Continuidade na divulgação do Cadastro de Demandas;	Atividade Contínua;	Continuidade na divulgação do Cadastro de Demandas;
							c Adaptar cadastro de demandas para inserir as opções (checkbox): -Raça/Cor -Cadastro no Cartão Piracidades (sim/não) -Inserido em algum NIS (núcleo informal de interesse social)	-Raça/Cor inserido -Integração do Cadastro de Demanda com o Cartão Piracidades -NIS ainda não inserido	Continuidade na manutenção do Cadastro de Demandas
2.5	Elaborar o Programa de Redução de Riscos e Requalificação Ambiental	DAPHAB	DPLAN	-	Curto / até 2025		a Plano de Drenagem do Ribeirão do Piracacimirim e Plano do Parque Linear do Piracacimirim;	Plano de Drenagem do Ribeirão do Piracacimirim com licitação homologada; Plano do Parque Linear do Piracacimirim com licitação já realizada, no qual foram realizadas as primeiras oficinas participativas em que serão realizadas as análises e leituras técnicas;	Continuidade no Plano de Drenagem do Ribeirão do Piracacimirim e Plano do Parque Linear do Piracacimirim;
							b Dar continuidade nos trabalhos do GT de Contingência para a elaboração do Plano de Contingência;	Reuniões do GT de Contingência em andamento; Participação dos membros do GT na Capacitação sobre Barragens e Elaboração de Plano de Contingência;	Dar continuidade nos trabalhos do GT de Contingência para a elaboração do Plano de Contingência;
							c Regularizar o GT de Contingência;	Iniciado estudos de possibilidade para regulamentação do GT de Contingência;	Regularizar o GT de Contingência;
							d Finalizar os estudos das áreas de risco para proposição de programa, parceria com Estado, para direcionar possíveis remoções em núcleos sociais e a requalificação ambiental de áreas em NIS	Identificação das famílias em maior risco no núcleo Pereirinha para possível realocação em lotes urbanizados no loteamento Santa Fé e Sant'Ana; Levantamento fotográfico através de drone pela Guarda Civil; Identificação das famílias em áreas propícias a risco pela equipe social	Estudar parceria com o Governo do Estado através de programas voltados para áreas de risco para possível mitigação e/ou remoção das famílias residentes
2.6	Elaborar o Programa de Fiscalização e Controle das Ocupações Irregulares e Habitações Subnormais	DAPHAB	DREG / DFISC / Jurídico	GCM	Curto / até 2025	Procedimento Operacional Padronizado	a Colaboração com a fiscalização rotineira da Guarda Civil Municipal e Pelotão Ambiental nas ocupações irregulares e habitações subnormais	Atividade Contínua	Colaboração com a fiscalização rotineira da Guarda Civil Municipal e Pelotão Ambiental nas ocupações irregulares e habitações subnormais
2.7	Criar regulamentação básica de atuação e participação das Associações e Cooperativas municipais e, ONGS, correspondendo às exigências SNHIS	DAPHAB	Jurídico	-	Curto / até 2025	Decreto e/ou Lei	a Elaborar e aprovar dispositivo legal para regulamentar a participação de Instituições não Governamentais no Conselho Municipal de Habitação;	Decreto elaborado e publicado, além de reeleição dos representantes da sociedade civil e das demais repartições para o CMH;	Revisão no Regimento Interno do Conselho Municipal de Habitação (CMH); Continuidade nas reuniões do CMH;
							b Dar andamento nas reuniões e ações propostas no GT GeoSocial;	Realizadas as reuniões propostas para o exercício de 2024;	-
							c Regularizar o GT GeoSocial;	Plano de ação elaborado, entretanto, o GT não foi efetivamente regulamentado;	-
							d Continuidade nas reuniões do CGFUMHIS e aprovação do Relatório de Gestão a ser encaminhado para o SNHIS	Elaboração e aprovação pelo CG FUMHIS do Relatório de Gestão, e encaminhamento ao SNHIS, em que o relatório foi aprovado e o Município encontra-se regular	Continuidade nas reuniões do CGFUMHIS e aprovação do Relatório de Gestão a ser encaminhado para o SNHIS
2.8	Propor e regulamentar instrumentos que beneficiem a formação de um banco de terras para a política de habitação de interesse social previstos na LC n. 405/19 (PDDP) e, na LC nº 425/21 (PMHIS)	DPLAN	DAPHAB / Jurídico	-	Curto / até 2025	Decreto e/ou Lei	a Analisar a aplicação da cota de solidariedade em outros Municípios, a fim de garantir a efetividade da referida cota, regulamentada na LC nº 421/2020, sem aplicação desde 2020;	Estudo realizado para revisão dos critérios relativos a aplicação da cota, entretanto não se mostrou viável devido a necessidade de revisão da Lei pertinente;	Analisar a aplicação da cota de solidariedade em outros Municípios, a fim de garantir a efetividade da referida cota, regulamentada na LC nº 421/2020, sem aplicação desde 2020;
							b Finalização do Diagnóstico Urbano realizado pela empresa DEMACAMP para identificação de possíveis áreas para formação de banco de terras;	Compartilhamento de dados para a equipe responsável pelo diagnóstico; Revisão do diagnóstico apresentado pela empresa DEMACAMP; Diagnóstico finalizado;	-
							c Promover estudos e elaborar Minutas e Projeto de Lei para implementação dos instrumentos Direito de Preempção, PEUC e IPTU Progressivo;	Reuniões para tratativas para elaboração das Minutas, entretanto não se mostrou viável devido a necessidade de revisão da Lei pertinente;	Promover estudos e elaborar Minutas e Projeto de Lei para implementação dos instrumentos Direito de Preempção, PEUC e IPTU Progressivo;
							d Acompanhamento do programa Nossa Casa Preço Social, caso não haja interesse, verificar com demais programas/editais conforme item 1.2.2.a;	Aguardando definição do governo estadual, tendo em vista o alto custo da viabilidade de água e esgoto;	Acompanhamento do programa, caso não haja interesse, verificar com demais programas/editais conforme item 1.2.2.a;
							e Finalização da Retificação da ZEIS 1/C	Atendendo nota devolutiva do 1º CRI	Finalização da Retificação da ZEIS 1/C
2.9	Iniciar nova Revisão do PMHIS em prazo a ser estabelecido, promovendo ampla discussão pública e garantindo a aprovação nos Conselhos ligados à questão urbana, com eventual redefinição dos programas, ações, estratégias e metas.	DAPHAB	DREG / DPLAN / Jurídico	-	Curto / até 2025	Novo Produto - PMHIS	a Realizar fórum temático para avaliar o desempenho/resultados das ações executadas - apontadas no PMHIS (LC nº 425/21);	Embora não tenha havido a realização do referido fórum, todo o desempenho e resultados obtidos foram apresentados nos Conselhos Municipais (CMH e CGFUMHIS);	Discutir nos respectivos Conselhos Municipais (CMH e CGFUMHIS) o desempenho/resultados das ações executadas - apontadas no PMHIS (LC nº 425/21);
							b Elaborar propostas para readequar as metas propostas no PMHIS (LC nº 425/21);	Atividade contínua;	-
							c Realizar Conferência da Cidade (propor uma mesa de debate, com encaminhamento de proposta para revisão);	Realizada Conferência das Cidades, no qual os temas abordados incluíram as questões habitacionais, em que o plano de habitação foi apontado como proposta para suprir as demandas;	Apresentar aos Membros do Conselho da Cidade, do Conselho Gestor do FUMHIS e, do Conselho Municipal de Habitação as propostas para readequar as metas apresentadas no PMHIS (LC nº 425/21);
							d Iniciar diagnóstico para elaboração da minuta da revisão do PMHIS	Iniciado elaboração de Termo de Referência para contratação de empresa visando a revisão	Finalização do Termo de Referência para licitação da revisão do PMHIS

LEGENDA: DAPHAB = Departamento de Análise e Planejamento Habitacional; DFISC = Departamento de Fiscalização; DCEO = Departamento de Geoprocessamento; DPLAN = Departamento de Planejamento Urbano; DPROP = Departamento de Próprios Municipais; DREG = Departamento de Regularização Fundiária; FUMDET = Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial; FUMHIS = Fundo Municipal da Habitação de Interesse Social; HIS = Habitação de Interesse Social; LC = Lei Complementar; NAA = Núcleo de Apoio Administrativo; ONG'S = Organizações Não Governamentais; PDDP = Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba; PMHIS = Plano Municipal de Habitação de Interesse Social; SNHIS = Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social; ZEIS = Zona Especial de Interesse Social.

ID	METAS INSTITUCIONAL	Responsável (Departamento)	Outro(s) Departamento(s) Envolvido(s)	Apoio externo	Prazo	Indicadores	METAS 2024	RESULTADOS 2024	METAS 2025	
3.1	Reestruturar o quadro de Técnicos da SEMUHGET	NAA	Jurídico	-	Curto / até 2025	Nº de Colaboradores	a	Contratação de novos servidores para complementar o quadro de funcionários da SEMUHGET;	Contratações de técnicos realizadas através de concursos públicos pela administração;	Contratação de novos servidores para complementar o quadro de funcionários da Secretaria;
							b	Abertura de processo seletivo para Estágio (diversas áreas)	Contratações de novos estagiários em parceria com o CIEE	Abertura de processo seletivo para Estágio (diversas áreas)
3.2	Capacitar todos os Técnicos e Colaboradores da SEMUHGET	NAA	Jurídico	HUB GovTech	Curto / até 2025 (permanente)	Nº de Cursos oferecidos	a	Disponibilizar treinamentos, palestras e cursos e incentivar a capacitação dos servidores (bolsas e subsídios)	Programa Servidor Digital através do Hub GovTech Treinamento em Geoprocessamento Curso de Políticas Habitacionais Capacitação POP-Rua Extensão em Fiscalização Ambiental Outros	Disponibilizar treinamentos, palestras e cursos e incentivar a capacitação dos servidores (bolsas e subsídios)
3.3	Implantar o Sistema de Informação da Política Habitacional (SIPH) e o Cadastro Unificado da Demanda Habitacional, Empreendimentos e Territorial (georreferenciado)	DAPHAB	DGEO / DPLAN	-	Curto / até 2025	2 Softwares em pleno funcionamento	a	Aprimoramento e continuidade na gestão do sistema TOTVS (financiamento dos imóveis dos mutuários);	Atividade contínua;	Aprimoramento e continuidade na gestão do sistema TOTVS (financiamento dos imóveis dos mutuários);
							b	Manutenção e publicidade (Site) dos Bis (Dashboard) – painéis de gestão que apresentam informações atuais sobre os contratos vigentes e sobre o Cadastro de Demanda;	Atividade contínua;	Manutenção e publicidade (Site) dos Bis (Dashboard) – painéis de gestão que apresentam informações atuais sobre os contratos vigentes e sobre o Cadastro de Demanda;
							c	Aprimoramento e publicidade no Cadastro de Demanda Online;	Atividade contínua;	Aprimoramento e publicidade no Cadastro de Demanda Online;
							d	Atualização e manutenção da Carta de Serviço e demais informações referentes à Secretaria no site da Prefeitura	Atividade contínua	Atualização e manutenção da Carta de Serviço e demais informações referentes à Secretaria no site da Prefeitura
3.4	Promover audiências públicas e conferências para debater, avaliar e estabelecer critérios de priorização das linhas de ação, alocação de recursos e atendimento da demanda dos Programas, subsidiando e auxiliando a atuação do Conselho da Cidade, Conselho Municipal de Habitação e, do Conselho Gestor do FUMHIS	DAPHAB	Jurídico	-	Curto / até 2025 (permanente)	Nº de Eventos realizados	a	Continuidade na atuação do Conselho Gestor do FUMHIS;	Primeira reunião realizada em 07/03/2024, segunda reunião realizada em 06/06/2024, terceira reunião realizada em 05/09/2024, quarta e última reunião realizada em 05/12/2024; O CGFUMHIS aprovou o Relatório de Gestão que foi encaminhado ao SNHIS e aprovado pelo órgão, o que torna o município regular;	Continuidade na atuação do Conselho Gestor do FUMHIS;
							b	Continuidade na atuação do Conselho de Habitação;	Primeira reunião realizada em 14/03/2024, segunda reunião realizada em 15/08/2024, pois foi necessária a reeleição e a nova indicação dos membros do Conselho, terceira reunião realizada em 10/10/2024, quarta e última reunião realizada em 12/12/2024;	Continuidade na atuação do Conselho de Habitação;
							c	Realização da Conferência da Cidade;	Conferência da Cidade realizada em 25/05/2024, no qual os temas abordados incluíram as questões habitacionais, em que o Plano de habitação foi apontado como proposta para surgir as demandas	-
							d	Realização de inclusão de uma mesa para debates sobre política habitacional no município	-	-
3.5	Integrar estrutural e institucionalmente o Monitoramento e a Avaliação do PMHIS ao SIPH	DAPHAB	DGEO	-	Curto / até 2025 (permanente)	-	a	Aprimoramento e continuidade na Implementação dos Bis (Dashboard);	Atividade contínua;	Aprimoramento e continuidade na Implementação dos Bis (Dashboard);
							b	Aprimoramento no Cadastro de Demanda Online;	Atividade contínua;	Aprimoramento no Cadastro de Demanda Online;
							c	Integração das informações de HIS no geoprocessamento	Em andamento através do DGEO em colaboração com o DAPHAB e DREG; Dados dos NIS inseridos no SIMM-SIT do Governo Estadual	Integração das informações de HIS no geoprocessamento
3.6	Dar publicidade periódica aos indicadores aferidos para o Monitoramento e Avaliação, como instrumento de Controle Social	DAPHAB	DREG / Centro de Comunicação Social (CCS)	-	Curto / até 2025 (permanente)	Relatórios e Publicações	a	Aprimoramento e continuidade na disponibilização das informações referentes a Secretaria no site;	Atividade contínua;	Aprimoramento e continuidade na disponibilização das informações referentes a Secretaria no site;
							b	Aprimoramento e continuidade na Implementação dos Bis (Dashboard);	Atividade contínua;	Aprimoramento e continuidade na Implementação dos Bis (Dashboard);
							c	Aprimoramento no Cadastro de Demanda Online	Atividade contínua	Aprimoramento no Cadastro de Demanda Online
3.7	Elaboração de diagnóstico de imóveis vazios e subutilizados, com vista a subsidiar a aplicação de instrumentos indutores do desenvolvimento urbano	DPLAN	DAPHAB / DPROP / DGEO	-	Curto / até 2025	Nº de Imóveis Mapeados	a	Levantamento de dados junto ao SEMAE e estudo dos dados publicados pelo IBGE para identificar os imóveis sem fornecimento de abastecimento de água (regulares com pedido de desligamento) e os imóveis vazios apontados por meio do censo	Realizado Georreferenciamento dos dados fornecidos pelo SEMAE, para posterior comparação com os dados do IBGE já divulgados	Comparação dos dados fornecidos pelo SEMAE com os dados disponibilizados pelo IBGE, afim de apurar de fato a quantidade de imóveis vazios ou subutilizados
3.8	Elaborar diagnóstico específico das áreas de irregularidade fundiária do município, com vista a subsidiar o Programa de Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) e a identificação das áreas de interesse social	DREG	DGEO / DPLAN / DPROP	-	Curto / até 2025	Nº de Áreas Mapeadas	a	Continuidade no mapeamento e caracterização de possíveis "novos" núcleos;	Caracterização dos "novos" núcleos em andamento, e mapeamento contínuo;	Continuidade no mapeamento e caracterização de possíveis "novos" núcleos;
							b	Análise dos novos dados disponibilizados pelo censo do IBGE e continuidade na parceria	Não foram liberados dados específicos pelo IBGE, também, não houveram outros contatos para continuidade da parceria	Retomar contato com IBGE afim de que os dados Municipais e os dados captados pelo Instituto sejam equivalentes

LEGENDA: CCS = Centro de Comunicação Social; DAPHAB = Departamento de Análise e Planejamento Habitacional; DGEO = Departamento de Geoprocessamento; DPLAN = Departamento de Planejamento Urbano; DPROP = Departamento de Próprios Municipais; DREG = Departamento de Regularização Fundiária; NAA = Núcleo de Apoio Administrativo; REURB-S = Regularização Fundiária de Interesse Social; SIPH = Sistema de Informação da Política Habitacional; SEMUHGET = Secretaria de Habitação e Gestão Territorial; SIPH = Sistema de Informação da Política Habitacional.

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FUMHIS)

BALANÇO PATRIMONIAL

- EXERCÍCIO 2024 -

PIRACICABA-SP
JULHO DE 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
BALANÇO PATRIMONIAL
047100 - FUNDO MUNICIPAL HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

EXERCÍCIO: 2024

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO..

DATA EMISSÃO: 09/06/2025

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante			Passivo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.727.312,81	5.191.430,93	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		
Caixa			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Bancos Conta Movimento	7.727.312,81	5.191.430,93	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	45.517,24	
Aplicações Financeiras			Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Fundos de Investimentos			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Créditos a Curto Prazo	4.692.387,09	6.866.092,45	Provisões a Curto Prazo		
Rede Arrecadadora			Demais Obrigações a Curto Prazo		42,78
Clientes					
Créditos Tributários a Receber					
Dívida Ativa Tributária					
Dívida Ativa não Tributária					
Créditos de Transferências a Receber					
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	4.692.387,09	6.866.092,45			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo			Total do Passivo Circulante	45.517,24	42,78
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo					
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo			Passivo Não Circulante		
Estoque			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
VPD Pagas Antecipadamente			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Total do Ativo Circulante	12.419.699,90	12.057.523,38	Fornecedores a Longo Prazo		
Ativo Não Circulante			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>			Provisões a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo	28.078.982,16	28.078.982,16	Demais Obrigações a Longo Prazo		
Clientes			Resultado Deferido		
Créditos Tributários a Receber					
Dívida Ativa Tributária					
Dívida Ativa não Tributária					
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	28.078.982,16	28.078.982,16	Total do Passivo Não Circulante		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo					
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo			TOTAL DO PASSIVO	45.517,24	42,78
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo					
Estoque					
VPD Pagas Antecipadamente					
<u>Investimentos</u>					
Participações Permanentes					
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial					
Participações Avaliadas pelo Método de Custo					
Propriedades para Investimento					
Demais Investimentos Permanentes					
<u>Imobilizado</u>					
Bens Móveis					
Bens Imóveis					
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas					
<u>Intangível</u>					
Softwares					
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis					
Total do Ativo Não Circulante	28.078.982,16	28.078.982,16	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	40.453.164,82	40.136.462,76
TOTAL DO ATIVO	40.498.682,06	40.136.505,54	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	40.498.682,06	40.136.505,54

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
BALANÇO PATRIMONIAL
047100 - FUNDO MUNICIPAL HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

EXERCÍCIO: 2024

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO..

DATA EMISSÃO: 09/06/2025

PÁGINA: 2

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES LEI 4.320/1964		
ATIVO (I)	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro	7.727.312,81	5.191.430,93
Ativo Permanente	32.771.369,25	34.945.074,61
TOTAL DO ATIVO	40.498.682,06	40.136.505,54

PASSIVO (II)	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Financeiro	45.517,24	12.443,28
Passivo Permanente		
TOTAL DO PASSIVO	45.517,24	12.443,28

SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	40.453.164,82	40.124.062,26
---	----------------------	----------------------

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO LEI 4.320/1964		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contra garantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros Atos Potenciais Ativos		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contra garantias concedidas		
Obrigações Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Obrigações Contratuais		
Outros Atos Potenciais Passivos		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO LEI 4.320/1964		
FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TESOURO	0,00	0,00
TRANSF.E CONV.ESTADUAIS-VINCULADOS	0,00	0,00
REC.PROPRIOS FUNDOS ESPECIAIS DE DESP.- VINC.	7.681.795,57	5.179.030,43
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	0,00	-42,78
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADO	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	7.681.795,57	5.178.987,65

ATIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.727.312,81	5.191.430,93
Créditos e Valores		
Tributos a Recuperar/Compensar		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
Outros Créditos a Receber e Valores		
Investimentos e Aplicações Temporárias		
TOTAL	7.727.312,81	5.191.430,93

PASSIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Restos a Pagar Processados/ Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar	45.517,24	
Pessoal a Pagar		
Benefícios Previdenciários		
Benefícios Assistenciais		
Encargos Sociais		
Empréstimos e Financiamentos		
Fornecedores/Contas a Pagar	45.517,24	
Demais Obrigações		
Precatórios		
Pessoal		
Benefícios Previdenciários		
Benefícios Assistenciais		
Fornecedores/Contas a Pagar		
Restos a Pagar Não Processados		12.400,50
Obrigações Fiscais		
Valores Restituíveis		42,78
Juros e Encargos a Pagar de Empréstimo e Financiamentos		
TOTAL	45.517,24	12.443,28

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
BALANÇO PATRIMONIAL
047100 - FUNDO MUNICIPAL HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

EXERCÍCIO: 2024

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO..

DATA EMISSÃO: 09/06/2025

PÁGINA: 4

ATIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALOR	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Créditos e Valores	32.771.369,25	34.945.074,61
Créditos Tributários a Receber		
Clientes		
Adiantamentos Concedidos		
Dívida Ativa Tributária		
Dívida Ativa não Tributária		
Créditos Previdenciários a Receber		
Demais Créditos e Valores	32.771.369,25	34.945.074,61
(-) Ajustes de Perdas de Créditos e Valores		
Investimento e Aplicações Temporárias		
Estoque		
Ativo não Circulante Mantido para Venda		
VPD Pagas Antecipadamente		
Imobilizado		
Bens Móveis		
Bens Imóveis		
Intangível		
Diferido		
TOTAL	32.771.369,25	34.945.074,61

PASSIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALOR	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar		
Pessoal a Pagar		
Benefícios Previdenciários		
Benefícios Assistenciais	-	-
Encargos Sociais		
Empréstimos e Financiamentos		
Fornecedores/Contas a Pagar		
Precatórios		
Pessoal		
Benefícios Previdenciários		
Benefícios Assistenciais	-	-
Fornecedores/Contas a Pagar		
Obrigações Fiscais		
Provisões		
Demais Obrigações		
Resultado Diferido		
TOTAL		

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE
GESTÃO PELO CONSENHO GESTOR (CG) ATUAL

ATA 2º REUNIÃO ORDINÁRIA CG FUMHIS

PIRACICABA-SP
JULHO DE 2025

Piracicaba, 18 de julho de 2025.

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo-assinados, membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (CGFUMHIS) do Município de Piracicaba/SP, declaramos para os devidos fins que aprovamos o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



Álvaro Luis Saviani



Marli Aparecida Tobaldini Camolesi



Sandra Cristina Liberal



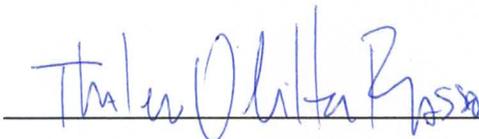
Marcos Rogério Bernardelli



Thainy Karolini dos Santos



Bartira Mendes de Campos
Louzada



Thales Olitta Basso



Paulo Roberto Costa

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO) DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (CGFUMHIS) – GESTÃO 2024/2027

1 Aos 18 (dezoito) dias, do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h30 (quatorze
2 horas e trinta minutos), reuniram-se na sala de reunião da Secretaria de Habitação e
3 Regularização Fundiária, os Membros do Conselho Gestor (CG) do Fundo Municipal de
4 Habitação de Interesse Social (FUMHIS), para realizarem a segunda reunião ordinária do ano
5 de 2025 (dois mil e vinte e cinco), da gestão 2024/2027, conforme Decretos nº 20.115/2024 e nº
6 20.350/2025. Estiveram presentes na reunião: Álvaro Luís Saviani, Secretário Municipal da
7 Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, e Presidente do Conselho Gestor;
8 representando o Poder Executivo estiveram presentes: Sra. Sandra Cistina Liberal (Titular),
9 representante da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária; Sr. Thales O. Basso
10 (Titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e
11 Família; Paulo Roberto Costa (Titular), representante da Secretaria Municipal de Obras,
12 Infraestrutura e Serviços Públicos; Thainy Karolini dos Santos (Titular), representante da
13 Secretaria Municipal de Finanças. Representando a Sociedade Civil estiveram presentes: Sra.
14 Marli Aparecida Tobaldini Camolesi (Titular), representante da Associação Moradores dos
15 Bairros Santa Rosa, Ipês e Palmeiras; Sr. Marcos Rogério Bernardelli (Titular), representante do
16 Conselho Municipal de Habitação (CMH); Sra. Bartira Mendes de Campos Louzada (Titular),
17 representando o Conselho da Cidade (ConCidade). Participaram como convidados: Srta. Júlia
18 Gabriele Barros de Andrade e Srta. Carolina X. Stenico, da Secretaria de Habitação e
19 Regularização Fundiária. Iniciando a reunião foi apresentada a pauta com os temas a serem
20 abordados, sendo eles: 1 – Aprovação da Ata da reunião anterior; 2 – Aprovação do Relatório
21 de Gestão 2024; 3 – Sistema de Geoprocessamento; 4 – Legislação de disponibilidade
22 orçamentária (PAC); 5 – Decreto de pagamento do Justo Valor do Imóvel (REURB-E); 6 –
23 Decreto de Refinanciamento dos mutuários ativos; 7 – Nova Lei de Regularização Fundiária nº
24 468/2025; 8 – Outros informes correlatos. Na sequência o Presidente do Conselho, Sr. Álvaro
25 Luís Saviani, agradeceu a presença de todos os participantes presentes. Em seguida, foi
26 indagado aos conselheiros se gostariam de acrescentar ou modificar alguma informação na ata
27 da reunião anterior, encaminhada via e-mail, para análise prévia, ao que foi solicitado que fosse
28 acertado o nome da Srta. Thainy, pois a escrita de seu nome estava errada, também a
29 adequação da data da ata, pois no extenso estava escrito diferente do número. Após, a ata foi
30 aprovada por unanimidade. A seguir, o Presidente do Conselho passou a discorrer sobre as
31 ações temas da pauta, informando sobre a previsão orçamentária de R\$ 3.000.000,00 (três
32 milhões) para pagamento, por meio do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
33 (FUMHIS), de parcela destinada a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, do
34 sistema de geoprocessamento, de um montante de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões),
35 sendo o valor restante rateado entre as demais Secretarias envolvidas; que é uma ferramenta
36 de grande importância para a Secretaria, como a atualização da base cadastral através de novas
37 imagens aéreas, o que permitirá o diagnóstico das irregularidades urbanísticas e também servirá
38 de base para estudos e projetos, além de que permitirá identificar uma situação real dos núcleos
39 irregulares, tanto social como específico. Quanto ao item 4, legislação de disponibilidade

40 orçamentária (PAC), foi feita a publicação do edital no Diário Oficial do Município da abertura do
41 Pregão Eletrônico nº 141/25, para licitação da Regularização Fundiária dos núcleos Portelinha
42 (previsão de 911 matrículas) e Pantanal (previsão 307 matrículas), no qual foi publicado o
43 Decreto nº 20.564/2025, de disponibilização orçamentária, com previsão orçamentária para 2025
44 no valor de R\$ 699.703,26 (35%) e para 2026 de R\$ 1.299.448,90 (65%). Aproveitando o tema,
45 o Secretário Álvaro informou sobre o pregão para regularização fundiária para outros 12 (doze)
46 novos núcleos informais (Pereirinha, Javary II, Araçá/Cajá, Elias Dumit, Vila Bessy, Domingos
47 Soares de Barros, Jandira, Dona Anésia, Jardim Haiti quadras A, B e C, e Vila Fátima/Dona
48 Luíza) totalizando 359 (trezentos e cinquenta e nove) matrículas, cuja abertura está marcado
49 para o próximo dia 04 (quatro) de agosto. Ainda, que outros 14 (quatorze) núcleos estão no
50 cronograma para caracterização e abertura de licitação. Também, informou que na próxima
51 semana estará sendo realizado o protocolo no Cartório de Registro do núcleo informal Jaraguá,
52 com um total de 79 (setenta e nove) matrículas, com a previsão de finalização e entrega de
53 matrículas no final do mês de agosto, se possível for, assim como feito no núcleo informal Maria
54 Cláudia, com um total de 309 (trezentos e nove) matrículas registradas, e pontuou que os
55 moradores aguardavam este processo há mais de 30 (trinta) anos. Em continuação, informou
56 que outras duas ações estão programadas, sendo a primeira a ser realizada no Jardim Gilda,
57 onde a CDHU, que conta com o auxílio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária,
58 bem como o da Secretaria de Cidadania e Parcerias, realizará o recadastramento das famílias
59 com o intuito de realizar a efetiva regularização do núcleo para que se possa gerar as matrículas
60 individualizadas de cada imóvel, a fim de que os promissários compradores possam ter seus
61 imóveis legalizados, a segunda ação prevista é o cadastramento dos núcleos Cantagalo e
62 Maristela, visando a finalização documental para a efetiva regularização dos núcleos. Na
63 sequência, foi informado sobre o Decreto de Pagamento do Justo Valor do Imóvel (REURB-E),
64 que Regulamenta o art. 16 da Lei Federal nº 13.465/2017, a fim de estabelecer a cobrança do
65 justo valor da unidade imobiliária nos processos de regularização fundiária urbana que especifica
66 e dá outras providências, possibilitando a titulação de beneficiários não enquadrados como
67 REURB-S, que detém a posse de lotes inseridos em núcleos já regularizados (ZEURB), e são
68 considerados “REURB-E dentro do REURB-S”, e que até o momento, 8 (oito) beneficiários já
69 aderiram ao pagamento do Justo Valor, entretanto, aproximadamente 148 lotes que se
70 enquadram no REURB-E ainda não solicitaram a abertura do processo. Outro tema abordado foi
71 do Decreto de Refinanciamento dos mutuários ativos, que teve a publicação do Decreto nº
72 20.573/2025 em diário oficial do dia 07 de julho, o qual regulamenta o art. 2º da Lei nº 9.877/2022,
73 a fim de instituir critérios objetivos aos contratos firmados para alienação de imóveis de interesse
74 social no âmbito do Programa Habitacional do Município de Piracicaba, disciplina seu
75 refinanciamento e dá outras providências e possibilita a repactuação do valor das parcelas
76 vencidas e vincendas de contratos firmados com a extinta EMDHAP e absorvidos pela Prefeitura
77 do Município de Piracicaba e pelo FUMHIS, dos empreendimentos: Jardim Alvorada, Parque do
78 Sabiás, Jardim Vitória, Vila Liberdade, Altos do Tatuapé, Jardim dos Ipês, Jardim Morada do Sol,
79 Jardim Algodão, Jardim Oriente, Bosques do Lenheiro, Mário Dedini, Vila EMDHAP, Vila Sônia
80 e Jardim Sant’Ana, além dos contratos oriundos da Cesta Básica de Materiais de Construção.
81 Quanto o item 7, houve a aprovação e publicação da Lei Complementar Municipal de
82 Regularização Fundiária nº 468/2025, após revisão da Lei Municipal de Regularização Fundiária

83 nº 404/2019, de acordo com a Lei Federal nº 13.465/2017, no qual esta segunda foi revogada. A
84 Lei tem por objetivo estabelecer normas gerais aplicáveis à Regularização Fundiária de núcleos
85 urbanos informais em Piracicaba, fixando procedimentos, prazos, regras para definição dos
86 núcleos e das áreas de uso público, documentos e procedimentos durante o processo de
87 regularização. A minuta da Lei foi aprovada pelo Conselho da Cidade e pela Câmara Municipal,
88 após a realização de audiência pública convocada pela Comissão de Legislação, Justiça e
89 Redação da Casa de Leis. O último tema explanado foi a Aprovação do Relatório de Gestão de
90 2024, item exigido no Art. 12, inciso V, da Lei Federal nº 11.124/05, regulamentada pelo Decreto
91 nº 5.796/06, que menciona a necessidade da elaboração do relatório de gestão, a ser
92 apresentado para o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), para que o
93 Município se torne apto a receber recursos advindos do governo federal para aplicação em
94 políticas habitacionais. O relatório referente ao exercício de 2024 foi encaminhado para leitura
95 prévia, devido sua extensão. Indagado aos presentes se havia necessidade de alteração ou
96 acréscimo de informação, todos foram unânimes em aprová-lo sem necessidade de alterações.
97 Por fim, foi apresentado novamente o calendário para as reuniões do exercício de 2025, sendo:
98 1ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de março de 2025, 2ª Reunião Ordinária, prevista
99 inicialmente para ocorrer em 27 de junho de 2025, mas reprogramada para a data de 18 de julho
100 de 2025 (atual), 3ª Reunião Ordinária prevista para 26 de setembro de 2025 e 4ª Reunião
101 Ordinária prevista para 19 de dezembro de 2025, as duas últimas a serem realizadas no horário
102 das 14h, na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária. A seguir, foi dada abertura para
103 manifestações dos presentes. Após, o Presidente agradeceu a presença e colaboração de todos.
104 Assim foi dada como encerrada a reunião. Sem mais, a presente ata foi lavrada e a ela anexados
105 a lista de presença e os registros fotográficos. Piracicaba, 18 (dezoito) de julho de 2025 (dois mil
106 e vinte e cinco).

CIENTE / DE ACORDO:

LISTA DE PRESENÇA



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

- LISTA DE PRESENÇA -

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (CGFUMHIS)

DIA: 18/07/2025 - HORÁRIO: 14h30 / LOCAL: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

NOME	INSTITUIÇÃO	WHATSAPP	E-MAIL
Thaemy Kaskini dos Santos	Finanças	19. 98364-2450	thamy@piracicaba.sp.gov.br
Maíla Ap Schaldini Romelina Ass. M.B. SIA RECSA	ASS. M.B. SIA RECSA	19) 98189-3703	maiselcomelina@gmail.com
Marcelo Rogério Perinetti	ASS. Amigos do Bairro	1998860574	Birkadel114@gmail.com
Francine C. Akwa	Grat. Fed. C. B.	34031245	(Antonio) - akwa@piracicaba.sp.gov.br
THALES OLIVEIRA FASSO	SMADS	(11) 959413357	to_bassog@piracicaba.sp.gov.br
TARTIRA MEALDES	CONSELHO CÍVIL DE	(19) 999530880	arg. banchira@gmail.com
Cláudio Roberto Costa	SEAR OBRAS	(19) 982180787	participa@searobras.com.br
Julia G.S. Andrade	Soc. Hab. Reg. Fund.	19 98932-4585	joanacosta@piracicaba.sp.gov.br
Neuane Luis Soutoami	Soc. Hab. Reg. Fund.	(19) 999533636	assoumi@piracicaba.sp.gov.br
Paulônia Karla Steine	Soc. Hab. Reg. Fund.	(19) 99534-3492	cxstene@piracicaba.sp.gov.br

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 1 – Iniciando os Trabalhos da Reunião aos Membros do Conselho Gestor do FUMHIS.



Figura 2 – Reunião dos Membros do Conselho Gestor do FUMHIS.



CALENDÁRIO EXERCÍCIO DE 2025

1ª Reunião Ordinária - 28 de março de 2025 (realizada)

2ª Reunião Ordinária - 18 de julho de 2025 (atual)

3ª Reunião Ordinária - 26 de setembro de 2025

4ª Reunião Ordinária - 19 de dezembro de 2025